

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

CATÁLOGO DE ESPECIFICAÇÃO

MOBILIÁRIO

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho visa apresentar especificações técnicas de mobiliários padronizados para a Rede Ebserh.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69**Sumário**

1. ARMÁRIOS	5
1.1. ARMÁRIO ALTO MDF, BASE BAIXA, TIPO 01, COM 02 PORTAS E 2100MM DE ALTURA	5
1.2. ARMÁRIO ALTO MDF, BASE BAIXA, TIPO 02, COM 02 PORTAS E 1600MM DE ALTURA	8
1.3. ARMÁRIO BAIXO MDF, BASE BAIXA, TIPO 01, COM 02 PORTAS E 900MM DE ALTURA	12
1.4. ARMÁRIO BAIXO MDF, BASE BAIXA, TIPO 02, COM 02 PORTAS E 750MM DE ALTURA	16
1.6. ARMÁRIO FECHADO ESTRUTURA EM AÇO, ALTO, TIPO 01, 02 PORTAS	20
1.7. ARMÁRIO AÇO, ROUPEIRO DE AÇO COM PORTAS PERFURADAS E 09 (NOVE) NICHOS, TIPO 01 22	22
1.8. ARMÁRIO AÇO, ROUPEIRO DE AÇO COM PORTAS PERFURADAS E 12 (DOZE) NICHOS, TIPO 02 24	24
2. MESAS	25
2.1. MESA DE TRABALHO, TAMPO RETO, TIPO 01, SEM CALHA SUPERIOR DE INSTALAÇÕES E 1000MM DE LARGURA	26
2.2. MESA DE TRABALHO, TAMPO RETO, TIPO 02, SEM CALHA SUPERIOR DE INSTALAÇÕES E 1200MM DE LARGURA	28
2.3. MESA DE TRABALHO, TAMPO RETO, TIPO 03, SEM CALHA SUPERIOR DE INSTALAÇÕES E 1400MM DE LARGURA	32
2.4. MESA DE TRABALHO, TAMPO EM “L”, TIPO 01, COM PÉS TIPO TRAVE E CALHA SUPERIOR DE INSTALAÇÕES, MEDINDO 1500MM X 1500MM	35
2.5. MESA DE REUNIÃO COM TAMPO CIRCULAR, TIPO 01, PARA 04 LUGARES, DIÂMETRO DE 1000MM	39
2.6. MESA DE REUNIÃO COM TAMPO CIRCULAR, TIPO 02, PARA 04 LUGARES, DIÂMETRO DE 1200MM	41
2.7. MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, TIPO 01, PARA 06 LUGARES, MEDINDO 1600MM X 900MM	43
2.8. MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, TIPO 02, PARA 08 LUGARES, MEDINDO 2200MM X 1000MM	46
2.9. MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, TIPO 03, PARA 10 LUGARES, MEDINDO 3000MM X 1100MM	49
6. GAVETEIROS	51
6.1. GAVETEIRO VOLANTE, TIPO 01, COM 03 GAVETAS E 600MM DE ALTURA	52
6.2. GAVETEIRO VOLANTE, TIPO 02, COM 03 GAVETAS E 650MM DE ALTURA	54
7. CADEIRAS	57
7.1. LONGARINA DE ESPERA COM 02 (DOIS) LUGARES DE ASSENTO, TIPO 01, COM ENCOSTO MÉDIO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXOS	57

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

7.2. LONGARINA DE ESPERA COM 03 (TRÊS) LUGARES DE ASSENTO, TIPO 02, COM ENCOSTO MÉDIO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXOS	59
7.3. LONGARINA DE ESPERA COM 04 (QUATRO) LUGARES DE ASSENTO, TIPO 03, COM ENCOSTO MÉDIO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXOS	61
7.4. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR ALTO, TIPO 01, COM ENCOSTO EM TELA, APOIO DE CABEÇA, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL.....	64
7.5. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR ALTO, TIPO 02, COM ENCOSTO EM TELA, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL	67
7.6. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR MÉDIO, TIPO 01, COM ENCOSTO EM TELA, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL	70
7.7. CADEIRA DE REUNIÃO ESPALDAR MÉDIO, TIPO 01, COM ENCOSTO EM TELA, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL	74
7.8. CADEIRA DE INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO, TIPO 01, COM ENCOSTO EM TELA, BASE E APOIO DE BRAÇO FIXOS	77
7.9. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR ALTO, TIPO 01, COM ENCOSTO ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL.....	79
7.10. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR ALTO, TIPO 02, COM ENCOSTO ESTOFADO, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL	82
7.11. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR MÉDIO, TIPO 01, COM ENCOSTO ESTOFADO, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL.....	86
7.12. CADEIRA DE INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO, TIPO 02, COM ENCOSTO ESTOFADO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXOS.....	89
7.13. CADEIRA DE INTERLOCUTOR EM POLIPROPILENO OU NYLON, TIPO 03, COM ESPALDAR MÉDIO, BASE FIXA E SEM APOIO DE BRAÇO	91
7.14. CADEIRA CAIXA ALTA ESPALDAR BAIXO, TIPO 01, COM ENCOSTO ESTOFADO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXOS	92
7.15. CADEIRA CAIXA ALTA ESPALDAR BAIXO, TIPO 02, COM ENCOSTO ESTOFADO, BASE FIXA E SEM APOIO DE BRAÇO	95
7.16. CADEIRA DE ESTUDO SEM PRANCHETA, TIPO 01, BASE FIXA, ASSENTO E ENCOSTO SEM ESTOFADO E SEM APOIO DE BRAÇOS	99
7.17. CADEIRA PARA OBESO ESPALDAR MÉDIO, TIPO 01, COM ENCOSTO ESTOFADO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXO - P.O.	100
7.18. CADEIRA PARA OBESO ESPALDAR MÉDIO, TIPO 02, COM ENCOSTO ESTOFADO, BASE FIXA, SEM APOIO DE BRAÇO - P.O.	102

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69**1. ARMÁRIOS****1.1. ARMÁRIO ALTO MDF, BASE BAIXA, TIPO 01, COM 02 PORTAS E 2100MM DE ALTURA**

RESUMO: Armário alto, com base baixa, tipo 01. Armário fechado, com corpo confeccionado em chapa de MDF e base metálica, com 02 (duas) portas e quantitativo mínimo de 06 (seis) prateleiras internas. Medidas mínimas: 800mm de largura x 500mm de profundidade e 2100mm de altura.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

DETALHAMENTO:

Tampo Superior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita ABS ou de PVC, reta, espessura mínima de 2mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com transpasse frontal de cerca de 20mm em relação a largura dos painéis laterais para recobrimento das portas do armário. Peça com furação para encaixe de cavilhas e parafusos para conectores minifix (em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do tampo.

Batente: peça tipo tarugo, com seção retangular, instalada junto ao tampo superior para servir de apoio ao fechamento das portas do armário. Peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Fixação no tampo superior do armário com parafusos.

Painéis laterais: conjunto de 02 (dois) painéis laterais por armário, confeccionados em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Hot-Melt. Painéis com dupla furação em todo o seu sentido longitudinal, no lado interno de cada peça, com espaçamento equidistante entre os furos, que servirão para o ajuste de altura e encaixe das cantoneiras metálicas de suporte das prateleiras. Painéis com furações adicionais destinadas ao encaixe de cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico dos painéis.

Tampo inferior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de cavilhas e de parafusos para conectores minifix (liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do tampo.

Painel de fundo: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do painel.

Prateleiras: conjunto mínimo de 06 (seis) prateleiras por armário. Peças confeccionadas em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Prateleiras com dupla furação na face inferior de cada peça, em ambos os lados e próximas às bordas laterais, destinadas ao encaixe de cantoneiras metálicas de suporte e travamento. Fixação e travamento por encaixe, com o mínimo de 04 (quatro) cantoneiras por prateleira. Cantoneiras confeccionadas em liga metálica, tipo suporte cadeirinha, com acabamento cromado e com formato em “L”, com pelo menos 02 (dois) pinos para encaixe, sendo 01 (um) pino encaixado na prateleira e 1 (um) pino encaixado no painel lateral de cada lado do armário.

Armário com pelo menos 01 (uma) prateleira estrutural, posicionada em altura central, fixada por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica) para travamento nos painéis laterais e no painel de fundo do armário. Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico da prateleira.

Portas: Conjunto de 02 (duas) portas por armário. Portas confeccionadas em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Hot-Melt. Fixação nos painéis laterais do armário com dobradiças e parafusos metálicos.

Dobradiças: conjunto mínimo 04 (quatro) dobradiças por porta. Dobradiças tipo selekta, confeccionadas em liga metálica, aço ou latão, com regulagem de ajuste horizontal. Ângulo de abertura mínimo de 270° (duzentos e setenta graus). Fixação nas portas e nos painéis laterais com parafusos.

Fechos: conjunto mínimo de 02 (dois) fechos por armário. Peças com corpo confeccionado em aço, latão ou polipropileno, com lingueta metálica do tipo gangorra e acionamento por pressão, com contra base para encaixe e travamento. Fixação nas portas do armário com parafusos. Contra base em aço ou latão, com formato em “L”, “U”, ou em peça para encaixe. Peças de contra base fixadas com parafusos no tampo inferior e no batente do tampo superior do armário.

Fechadura: fechadura frontal, com corpo, miolo, espelho e demais peças confeccionadas em aço de alta resistência ao torque e em latão, acionamento por chave e giro, com travamento por lingueta. Fechadura com o mínimo de 02 (duas) cópias de chave, confeccionadas em aço, com capa plástica escamoteável. Fechadura fixada por encaixe e com travamento por parafusos.

Puxadores: conjunto mínimo de 02 (dois) puxadores por armário, sendo 01 (um) puxador instalado em cada porta. Puxadores tipo alça Reale, com corpo confeccionado em perfil de aço ou liga metálica. Puxadores fixados nas portas com parafusos.

Base: base baixa, confeccionada em perfis de chapa de aço dobrada, com seção tipo “U” ou “tubo fechado”, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, formando bloco único e de formato retangular. Perfis da base soldados entre si, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Base com porcas metálicas, comuns ou de repuxo, soldadas na face inferior dos perfis para fixação de conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura. Soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas. Fixação no corpo do armário por parafusos.

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura por armário. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca nas porcas metálicas soldadas nos perfis de constituição da base.

Dimensões mínimas: 800mm (L) x 500mm (P) e altura de 2100mm (A).

Montagem: Armário entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA:

Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961:2010, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

1.2. ARMÁRIO ALTO MDF, BASE BAIXA, TIPO 02, COM 02 PORTAS E 1600MM DE ALTURA



RESUMO: Armário alto, com base baixa, tipo 02. Armário fechado, com corpo confeccionado em chapa de MDF e base metálica, com 02 (duas) portas e quantitativo mínimo de 05 (cinco) prateleiras internas. Medidas mínimas: 800mm de largura x 500mm de profundidade e 1600mm de altura. Padrão de acabamento e cor conforme a Tabela Consolidada de Itens, anexa.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

DETALHAMENTO:

Tampo Superior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

encabeçamento das bordas em fita ABS ou de PVC, reta, espessura mínima de 2mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com transpasse frontal de cerca de 20mm em relação a largura dos painéis laterais para recobrimento das portas do armário. Peça com furação para encaixe de cavilhas e parafusos para conectores minifix (em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do tampo.

Batente: peça tipo tarugo, com seção retangular, instalada junto ao tampo superior para servir de apoio ao fechamento das portas do armário. Peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Fixação no tampo superior do armário com parafusos.

Painéis laterais: conjunto de 02 (dois) painéis laterais por armário, confeccionados em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Painéis com dupla furação em todo o seu sentido longitudinal, no lado interno de cada peça, com espaçamento equidistante entre os furos, que servirão para o ajuste de altura e encaixe das cantoneiras metálicas de suporte das prateleiras. Painéis com furações adicionais destinadas ao encaixe de cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico dos painéis.

Armário alto, com base baixa, tipo 02. Armário fechado, com corpo confeccionado em chapa de MDF e base metálica, com 02 (duas) portas e quantitativo mínimo de 05 (cinco) prateleiras internas. Medidas mínimas: 800mm de largura x 500mm de profundidade e 1600mm de altura. Padrão de acabamento e cor conforme a Tabela Consolidada de Itens, anexa.

Tampo Superior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita ABS ou de PVC, reta, espessura mínima de 2mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com transpasse frontal de cerca de 20mm em relação a largura dos painéis laterais para recobrimento das portas do armário. Peça com furação para encaixe de cavilhas e parafusos para conectores minifix (em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do tampo.

Batente: peça tipo tarugo, com seção retangular, instalada junto ao tampo superior para servir de apoio ao fechamento das portas do armário. Peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Hot-Melt. Fixação no tampo superior do armário com parafusos.

Painéis laterais: conjunto de 02 (dois) painéis laterais por armário, confeccionados em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Painéis com dupla furação em todo o seu sentido longitudinal, no lado interno de cada peça, com espaçamento equidistante entre os furos, que servirão para o ajuste de altura e encaixe das cantoneiras metálicas de suporte das prateleiras. Painéis com furações adicionais destinadas ao encaixe de cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico dos painéis.

Tampo inferior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de cavilhas e de parafusos para conectores minifix (liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do tampo.

Painel de fundo: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do painel.

Prateleiras: conjunto mínimo de 05 (cinco) prateleiras por armário. Peças confeccionadas em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Prateleiras com dupla furação na face inferior de cada peça, em ambos os lados e próximas às bordas laterais, destinadas ao encaixe de cantoneiras metálicas de suporte e travamento. Fixação e travamento por encaixe, com o mínimo de 04 (quatro) cantoneiras por prateleira. Cantoneiras confeccionadas em liga metálica, tipo suporte cadeirinha, com acabamento cromado e com formato em "L", com 02 (dois) pinos para encaixe, sendo 01 (um) pino encaixado na prateleira e 1 (um) pino encaixado no painel lateral de cada lado do armário.

Portas: Conjunto de 02 (duas) portas por armário. Peças confeccionadas em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Fixação nos painéis laterais do armário com dobradiças e parafusos metálicos.

Dobradiças: conjunto mínimo 03 (três) dobradiças por porta. Dobradiças tipo selekta, confeccionadas em liga metálica, aço ou latão, com regulagem e ajuste horizontal. Ângulo de abertura mínimo de 270° (duzentos e setenta graus). Fixação nas portas e nos painéis laterais com parafusos.

Fechos: conjunto mínimo de 02 (dois) fechos por armário. Peças com corpo confeccionado em aço, latão ou polipropileno, com lingueta metálica do tipo gangorra e acionamento por pressão, com contra base para encaixe e travamento. Fixação nas portas do armário com parafusos. Contra base em aço ou latão, com formato em “L”, “U”, ou em peça para encaixe. Peças de contra base fixadas com parafusos no tampo inferior e no batente do tampo superior do armário.

Fechadura: fechadura frontal, com corpo, miolo, espelho e demais peças confeccionadas em aço de alta resistência ao torque e em latão, acionamento por chave e giro, com travamento por lingueta. Fechadura com o mínimo de 02 (duas) cópias de chave, confeccionadas em aço, com capa plástica escamoteável. Fechadura fixada por encaixe e com travamento por parafusos.

Puxadores: conjunto mínimo de 02 (dois) puxadores por armário, sendo 01 (um) puxador instalado em cada porta. Puxadores tipo alça Reale, com corpo confeccionado em perfil de aço ou liga metálica. Puxadores fixados nas portas com parafusos.

Base: base baixa, confeccionada em perfis de chapa de aço dobrada, com seção tipo “U” ou “tubo fechado”, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, formando bloco único e de formato retangular. Perfis da base soldados entre si, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Base com porcas metálicas, comuns ou de repuxo, soldadas na face inferior dos perfis para fixação de conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura. Soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas. Fixação no corpo do armário por parafusos.

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura por armário. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca nas porcas metálicas soldadas nos perfis de constituição da base.

Dimensões mínimas: 800mm (L) x 500mm (P) e altura de 1600mm (A).

Montagem: Armário entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA:

Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961:2010, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

1.3. ARMÁRIO BAIXO MDF, BASE BAIXA, TIPO 01, COM 02 PORTAS E 900MM DE ALTURA



RESUMO: Armário baixo, com base baixa, tipo 01. Armário fechado, com corpo confeccionado em chapa de MDF e base metálica, com 02 (duas) portas e quantitativo mínimo de 02 (duas) prateleiras internas. Medidas mínimas: 800mm de largura x 500mm de profundidade e 900mm de altura.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

DETALHAMENTO:

Tampo Superior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita ABS ou de PVC, reta, espessura mínima de 2mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com transpasse frontal de cerca de 20mm em relação a largura dos painéis laterais para recobrimento das portas do armário. Peça com furação para encaixe de cavilhas e parafusos para conectores minifix (em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do tampo.

Batente: peça tipo tarugo, com seção retangular, instalada junto ao tampo superior para servir de apoio ao fechamento das portas do armário. Peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Fixação no tampo superior do armário com parafusos.

Painéis laterais: conjunto de 02 (dois) painéis laterais por armário, confeccionados em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Painéis com dupla furação em todo o seu sentido longitudinal, no lado interno de cada peça, com espaçamento equidistante entre os furos, que servirão para o ajuste de altura e encaixe das cantoneiras metálicas de suporte das prateleiras. Painéis com furações adicionais destinadas ao encaixe de cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico dos painéis.

Tampo inferior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de cavilhas e de parafusos para conectores minifix (liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do tampo.

Painel de fundo: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

melamínico do painel.

Prateleiras: conjunto mínimo de 02 (duas) prateleiras por armário. Peças confeccionadas em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Prateleiras com dupla furação na face inferior de cada peça, em ambos os lados e próximas às bordas laterais, destinadas ao encaixe de cantoneiras metálicas de suporte e travamento. Fixação e travamento por encaixe, com o mínimo de 04 (quatro) cantoneiras por prateleira. Cantoneiras confeccionadas em liga metálica, tipo suporte cadeirinha, com acabamento cromado e com formato em “L”, com 02 (dois) pinos para encaixe, sendo 01 (um) pino encaixado na prateleira e 1 (um) pino encaixado no painel lateral de cada lado do armário.

Portas: Conjunto de 02 (duas) portas por armário. Peças confeccionadas em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Fixação nos painéis laterais do armário com dobradiças e parafusos metálicos.

Dobradiças: conjunto mínimo 02 (duas) dobradiças por porta. Dobradiças tipo selekta, confeccionadas em liga metálica, aço ou latão, com regulagem e ajuste horizontal. Ângulo de abertura mínimo de 270° (duzentos e setenta graus). Fixação nas portas e nos painéis laterais com parafusos.

Fechos: conjunto mínimo de 02 (dois) fechos por armário. Peças com corpo confeccionado em aço, latão ou polipropileno, com lingueta metálica do tipo gangorra e acionamento por pressão, com contra base para encaixe e travamento. Fixação nas portas do armário com parafusos. Contra base em aço ou latão, com formato em “L”, “U”, ou em peça para encaixe. Peças de contra base fixadas com parafusos no tampo inferior e no batente do tampo superior do armário.

Fechadura: fechadura frontal, com corpo, miolo, espelho e demais peças confeccionadas em aço de alta resistência ao torque e em latão, acionamento por chave e giro, com travamento por lingueta. Fechadura com o mínimo de 02 (duas) cópias de chave, confeccionadas em aço, com capa plástica escamoteável. Fechadura fixada por encaixe e com travamento por parafusos.

Puxadores: conjunto mínimo de 02 (dois) puxadores por armário, sendo 01 (um) puxador instalado em cada porta. Puxadores tipo alça Reale, com corpo confeccionado em perfil de aço ou liga metálica. Puxadores fixados nas portas com parafusos.

Base: base baixa, confeccionada em perfis de chapa de aço dobrada, com seção tipo “U” ou “tubo fechado”, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, formando bloco único e de formato retangular. Perfis da base soldados entre si, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Base com porcas metálicas, comuns ou de repuxo, soldadas na face inferior dos perfis para fixação de conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura. Soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas. Fixação no corpo do armário por parafusos.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura por armário. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca nas porcas metálicas soldadas nos perfis de constituição da base.

Dimensões mínimas: 800mm (L) x 500mm (P) e altura de 900mm (A).

Montagem: Armário entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA:

Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961:2010, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

1.4. ARMÁRIO BAIXO MDF, BASE BAIXA, TIPO 02, COM 02 PORTAS E 750MM DE ALTURA



RESUMO: Armário baixo, com base baixa, tipo 02. Armário fechado, com corpo confeccionado em chapa de MDF e base metálica, com 02 (duas) portas e com 01 (uma) prateleira interna. Medidas mínimas: 800mm de largura x 500mm de profundidade e 750mm de altura.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

DETALHAMENTO:

Tampo Superior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita ABS ou de PVC, reta, espessura mínima de 2mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com transpasse frontal de cerca de 20mm em relação a largura dos painéis laterais para recobrimento das portas do armário. Peça com furação para encaixe de cavilhas e parafusos para conectores minifix (em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do tampo.

Batente: peça tipo tarugo, com seção retangular, instalada junto ao tampo superior para servir de apoio ao fechamento das portas do armário. Peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Fixação no tampo superior do armário com parafusos.

Painéis laterais: conjunto de 02 (dois) painéis laterais por armário, confeccionados em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Painéis com dupla furação em todo o seu sentido longitudinal, no lado interno de cada peça, com espaçamento equidistante entre os furos, que servirão para o ajuste de altura e encaixe das cantoneiras metálicas de suporte da prateleira. Painéis com furações adicionais destinadas ao encaixe de cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico dos painéis.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Armário baixo, com base baixa, tipo 02. Armário fechado, com corpo confeccionado em chapa de MDF e base metálica, com 02 (duas) portas e com 01 (uma) prateleira interna. Medidas mínimas: 800mm de largura x 500mm de profundidade e 750mm de altura. Padrão de acabamento e cor conforme a Tabela Consolidada de Itens, anexa.

Tampo Superior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita ABS ou de PVC, reta, espessura mínima de 2mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com transpasse frontal de cerca de 20mm em relação a largura dos painéis laterais para recobrimento das portas do armário. Peça com furação para encaixe de cavilhas e parafusos para conectores minifix (em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do tampo.

Batente: peça tipo tarugo, com seção retangular, instalada junto ao tampo superior para servir de apoio ao fechamento das portas do armário. Peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Fixação no tampo superior do armário com parafusos.

Painéis laterais: conjunto de 02 (dois) painéis laterais por armário, confeccionados em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Painéis com dupla furação em todo o seu sentido longitudinal, no lado interno de cada peça, com espaçamento equidistante entre os furos, que servirão para o ajuste de altura e encaixe das cantoneiras metálicas de suporte da prateleira. Painéis com furações adicionais destinadas ao encaixe de cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico dos painéis.

Tampo inferior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de cavilhas e de parafusos para conectores minifix (liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do tampo.

Painel de fundo: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico do painel.

Prateleira: peça única, confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Prateleiras com dupla furação na face inferior de cada peça, em ambos os lados e próximas às bordas laterais, destinadas ao encaixe de cantoneiras metálicas de suporte e travamento. Fixação e travamento por encaixe, com o mínimo de 04 (quatro) cantoneiras por prateleira. Cantoneiras confeccionadas em liga metálica, tipo suporte cadeirinha, com acabamento cromado e com formato em “L”, com 02 (dois) pinos para encaixe, sendo 01 (um) pino encaixado na prateleira e 1 (um) pino encaixado no painel lateral de cada lado do armário.

Portas: Conjunto de 02 (duas) portas por armário. Peças confeccionadas em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Fixação nos painéis laterais do armário com dobradiças e parafusos metálicos.

Dobradiças: conjunto mínimo 02 (duas) dobradiças por porta. Dobradiças tipo selekta, confeccionadas em liga metálica, aço ou latão, com regulagem e ajuste horizontal. Ângulo de abertura mínimo de 270° (duzentos e setenta graus). Fixação nas portas e nos painéis laterais com parafusos.

Fechos: conjunto mínimo de 02 (dois) fechos por armário. Peças com corpo confeccionado em aço, latão ou polipropileno, com lingueta metálica do tipo gangorra e acionamento por pressão, com contra base para encaixe e travamento. Fixação nas portas do armário com parafusos. Contra base em aço ou latão, com formato em “L”, “U”, ou em peça para encaixe. Peças de contra base fixadas com parafusos no tampo inferior e no batente do tampo superior do armário.

Fechadura: fechadura frontal, com corpo, miolo, espelho e demais peças confeccionadas em aço de alta resistência ao torque e em latão, acionamento por chave e giro, com travamento por lingueta. Fechadura com o mínimo de 02 (duas) cópias de chave, confeccionadas em aço, com capa plástica escamoteável. Fechadura fixada por encaixe e com travamento por parafusos.

Puxadores: conjunto mínimo de 02 (dois) puxadores por armário, sendo 01 (um) puxador instalado em cada porta. Puxadores tipo alça Reale, com corpo confeccionado em perfil de aço ou liga metálica. Puxadores fixados nas portas com parafusos.

Base: base baixa, confeccionada em perfis de chapa de aço dobrada, com seção tipo “U” ou “tubo fechado”, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, formando bloco único e de formato retangular. Perfis da base soldados entre si, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Base com porcas metálicas, comuns ou de repuxo, soldadas na face inferior dos perfis para fixação de conjunto mínimo de

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

04 (quatro) sapatas reguladoras de altura. Soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas. Fixação no corpo do armário por parafusos.

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura por armário. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca nas porcas metálicas soldadas nos perfis de constituição da base.

Dimensões mínimas: 800mm (L) x 500mm (P) e altura de 750mm (A).

Montagem: Armário entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA:

Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961:2010, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

1.6. ARMÁRIO FECHADO ESTRUTURA EM AÇO, ALTO, TIPO 01, 02 PORTAS



RESUMO: Armário fechado, alto, tipo 01, com estrutura confeccionada em chapa de aço dobrada, com 02 (duas) portas e 04 (quatro) prateleiras. Medidas mínimas: 800mm de largura x 400mm de profundidade e 1800mm de altura.

COR: CINZA

DETALHAMENTO:

Estrutura: estrutura formando bloco único, com formato quadrangular, composta por tampo superior, tampo inferior, painéis laterais e painel de fundo. Peças da estrutura confeccionadas em chapa de aço dobrada, com o mínimo de 03 dobras, espessura mínima de 0,75mm, chapa nº 22, com reforços tipo Ômega, Peças fixadas entre si por solda, tipo MIG/MAG, adequadamente acabada, sem falhas ou bolhas. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Painéis laterais da estrutura contendo suportes e apoios para a fixação de prateleiras internas, com opção de regulagem de altura em todo o sentido longitudinal das peças. Tampo inferior com porcas metálicas ou base para encaixe e travamento dos pés do armário.

Portas: conjunto de 02 (duas) portas por armário. Portas confeccionadas em chapa de aço dobrada, com o mínimo de 03 dobras, espessura mínima de 0,90mm, chapa nº 20, com pelo menos 01 (um) reforço interno, tipo Ômega em seu sentido longitudinal. Abas e reforço das portas fixados por solda, tipo MIG/MAG, adequadamente acabada, sem falhas ou bolhas. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Cada porta com conjunto mínimo de 03 (três) dobradiças comuns, reforçadas, constituídas por pino central e abas em aço, fixadas por solda na estrutura do armário.

Prateleiras: conjunto mínimo de 04 (quatro) prateleiras por armário. Prateleiras confeccionadas em chapa de aço dobrada, com o mínimo de 03 dobras, espessura mínima de 0,90mm, chapa nº 20, com pelo menos 01 (um) reforço interno, tipo Ômega, em seu sentido longitudinal. Reforços das prateleiras fixados por solda, tipo MIG/MAG, adequadamente acabada, sem falhas ou bolhas. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó.

Fechos: opção de fecho único, tipo Yale, com travamento em 03 (três) pontos: central, superior e inferior; ou opção de conjunto de fechadura comum, frontal, e de 02 fechos com acionamento

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

por pressão, ambos com linguetas. Peças com corpo confeccionado em aço, latão ou polipropileno. Fixação dos fechos e fechaduras por encaixe na montagem com travamento por rosca ou com guias e parafusos. Mínimo de 02 (duas) cópias de chave, confeccionadas em aço, com capa plástica escamoteável.

Pés: conjunto mínimo de 04 (quatro) pés por armário, com altura mínima de 100mm. Pés confeccionados em peça de tubo ou chapa de aço dobrada e reforçada, com sapata de proteção em polipropileno ou PVC; ou pés confeccionados em polipropileno ou PVC com alma de aço. Pés com regulagem de altura. Fixação por rosca na estrutura do armário. Pés na cor preta ou na mesma cor da estrutura do armário.

Dimensões mínimas: 800mm (L) x 400mm (P) e altura de 1800mm (A).

Armário entregue montado, completo, com todas as peças, acessórios e demais itens necessários para a fixação e acabamento das peças que formam sua estrutura.

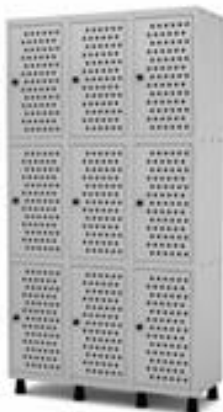
As características e dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA:

Pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando a resistência à corrosão por exposição à nevoa salina em ensaio realizado em conformidade com os requisitos da NBR 8094:1983 por período não inferior a 240 horas. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69**1.7. ARMÁRIO AÇO, ROUPEIRO DE AÇO COM PORTAS PERFURADAS E 09 (NOVE) NICHOS, TIPO 01**

RESUMO: Roupeiro de aço, tipo 01, alto, confeccionado em chapa de aço dobrada, com portas perfuradas e 09 (nove) nichos. Medidas mínimas: 900mm de largura x 400mm de profundidade e 1900mm de altura.

COR: CINZA

DETALHAMENTO:

Estrutura: estrutura formando bloco único, com formato quadrangular, composta por tampo superior, tampo inferior, painéis laterais e fundo, contendo 02 (duas) divisórias internas verticais e 02 (duas) divisórias internas horizontais, configurando 09 (nove) nichos internos. Peças confeccionadas em chapa de aço dobrada, mínimo de 03 dobras, espessura mínima de 0,75mm, chapa nº 22. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação das peças entre si por solda. Tampo inferior da estrutura com ou sem reforço e, com porcas metálicas ou base para encaixe e travamento dos pés do roupeiro.

Portas: conjunto de 09 (nove) portas, sendo 01 (uma) porta para cada nicho interno do roupeiro. Peças confeccionadas em chapa de aço dobrada, espessura mínima de 0,90mm, chapa nº 20, com ou sem reforço interno. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Portas perfuradas, formando desenho quadriculado, em pelo menos 30% de sua área, para permitir a visualização do interior de cada nicho. Portas fixadas com dobradiças reforçadas, comuns, constituídas por pino central e abas em aço, fixadas por solda na estrutura do roupeiro. Cada porta com base para fixação de etiqueta de identificação, tipo porta etiqueta, com formato retangular, confeccionada em chapa de aço dobrada, com proteção frontal em acrílico transparente ou confeccionada apenas com corpo em acrílico transparente.

Fechos: cada nicho e porta do roupeiro com 01 (um) fecho tipo Yale, com travamento em 03 (três) pontos: central, superior e inferior. Cada fecho composto por um conjunto de pitão, lingueta e 02 (dois) varões. Pitão para acionamento e fixação de cadeado, confeccionado em nylon e fibra de vidro. Lingueta para travamento central, confeccionada em liga metálica. Varões para travamento superior e inferior, confeccionados em barra de metálica. Fecho fixado na

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

porta por encaixe na montagem, travamento por rosca e com guias adicionais para fixação dos varões.

Pés: conjunto mínimo de 04 (quatro) pés por roupeiro. Pés com altura mínima de 100mm, com corpo confeccionado em polipropileno ou PVC e alma em aço. Pés com regulagem de altura. Fixação por rosca na estrutura do roupeiro. Pés na cor preta ou na mesma cor da estrutura do roupeiro.

Acessórios: Cada nicho do roupeiro com pelo menos 02 (dois) cabides confeccionados em aço ou em polipropileno.

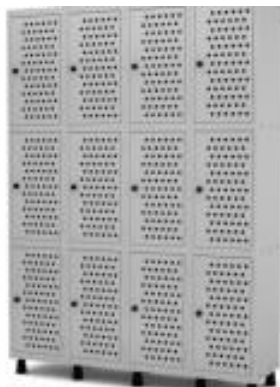
Dimensões mínimas: 900mm (L) x 400mm (P) e altura de 1900mm (A).

Montagem: Armário entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando a resistência à corrosão por exposição à nevoa salina em ensaio realizado em conformidade com os requisitos da NBR 8094:1983 por período não inferior a 240 horas. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69**1.8. ARMÁRIO AÇO, ROUPEIRO DE AÇO COM PORTAS PERFURADAS E 12 (DOZE) NICHOS, TIPO 02**

RESUMO: Roupeiro de aço, tipo 02, alto, confeccionado em chapa de aço dobrada, com portas perfuradas e 12 (doze) nichos. Medidas mínimas: 1200mm de largura x 400mm de profundidade e 1900mm de altura.

COR: CINZA

DETALHAMENTO:

Estrutura: estrutura formando bloco único, com formato quadrangular, composta por tampo superior, tampo inferior, painéis laterais e fundo, contendo 03 (três) divisórias internas verticais e 02 (duas) divisórias internas horizontais, configurando 12 (doze) nichos internos. Peças confeccionadas em chapa de aço dobrada, mínimo de 03 dobras, espessura mínima de 0,75mm, chapa nº 22. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação das peças entre si por solda. Tampo inferior da estrutura com ou sem reforço e, com porcas metálicas ou base para encaixe e travamento dos pés do roupeiro.

Portas: conjunto de 12 (doze) portas, sendo 01 (uma) porta para cada nicho interno do roupeiro. Peças confeccionadas em chapa de aço dobrada, espessura mínima de 0,90mm, chapa nº 20, com ou sem reforço interno. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Portas perfuradas, formando desenho quadriculado, em pelo menos 30% de sua área, para permitir a visualização do interior de cada nicho. Portas fixadas com dobradiças reforçadas, comuns, constituídas por pino central e abas em aço, fixadas por solda na estrutura do roupeiro. Cada porta com base para fixação de etiqueta de identificação, tipo porta etiqueta, com formato retangular, confeccionada em chapa de aço dobrada, com proteção frontal em acrílico transparente ou confeccionada apenas com corpo em acrílico transparente.

Fechos: cada nicho e porta do roupeiro com 01 (um) fecho tipo Yale, com travamento em 03 (três) pontos: central, superior e inferior. Cada fecho composto por um conjunto de pitão, lingueta e 02 (dois) varões. Pitão para acionamento e fixação de cadeado, confeccionado em nylon e fibra de vidro. Lingueta para travamento central, confeccionada em liga metálica. Varões para travamento superior e inferior, confeccionados em barra de metálica. Fecho fixado na porta por encaixe na montagem, travamento por rosca e com guias adicionais para fixação dos varões.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Pés: conjunto mínimo de 06 (seis) pés por roupeiro. Pés com altura mínima de 100mm, com corpo confeccionado em polipropileno ou PVC e alma em aço. Pés com regulagem de altura. Fixação por rosca na estrutura do roupeiro. Pés na cor preta ou na mesma cor da estrutura do roupeiro.

Acessórios: Cada nicho do roupeiro com pelo menos 02 (dois) cabides confeccionados em aço ou em polipropileno.

Dimensões mínimas: 1200mm (L) x 400mm (P) e altura de 1900mm (A).

Montagem: Armário entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando a resistência à corrosão por exposição à nevoa salina em ensaio realizado em conformidade com os requisitos da NBR 8094:1983 por período não inferior a 240 horas. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

2. MESAS

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

2.1. MESA DE TRABALHO, TAMPO RETO, TIPO 01, SEM CALHA SUPERIOR DE INSTALAÇÕES E 1000MM DE LARGURA



RESUMO: Mesa de trabalho com tampo reto, tipo 01, para 01 (um) lugar, sem calha superior de instalações. Tampo com formato retangular, confeccionado em chapa de MDF, e estrutura confeccionada em aço ou alumínio extrudado. Medidas mínimas: 1000mm de largura x 600mm de profundidade e 750mm de altura do tampo.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO

CLARO OU SIMILAR

Tampo: peça única, inteiriça, com formato retangular, confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de ABS ou de PVC, reta, com espessura mínima de 2,5mm e raio ergonômico de corte para evitar quinas vivas. Fitas de encabeçamento no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, coladas pelo processo Hot-Melt. Tampo com furação circular junto das quinas frontais, em posição interna e anterior à guarnição/saia frontal, em ambos os lados, com diâmetro interno aproximado de 60mm, destinados a fixação de guias tipo passa cabo. Tampo com porcas-garra metálicas embutidas em sua face inferior, destinadas à fixação na base. Fixação na estrutura de base com parafusos. Medida mínima: 1000mm de largura e 600mm de profundidade.

Guarnição/saia frontal: peça única, inteiriça, com formato retangular, confeccionada em chapa de MDF com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Altura mínima de 400mm e comprimento conforme a extensão do tampo da mesa. Peça instalada entre os pés laterais da base da mesa e alinhada com a borda frontal do tampo. Fixação e travamento por parafusos em mãos francesas ou em abas dos pés laterais da base da mesa.

Base: estrutura compondo bloco único, formada pela junção de 02 (dois) conjuntos de pés laterais, verticais, em forma de “U” invertido, tipo trave, e de 02 (duas) travessas de travamento superior, horizontais, retas, destinadas a interligação e união destes conjuntos de pés laterais, bem como ao apoio para o tampo.

- **Pés laterais:** conjunto de 02 (dois) pés laterais por mesa., em forma de “U” invertido, tipo trave. Peças confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Peças recortadas e encaixadas a 45°, com fixação entre si por soldas tipo MIG/MAG. Soldas adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, e

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na trave horizontal de cada “U” invertido, destinadas a fixação das travessas de travamento superior da estrutura de base. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na face inferior da extremidade de cada coluna vertical do “U” invertido, em peça de chapa na mesma espessura da estrutura, destinadas a fixação de sapatas reguladores de altura. Peças com ou sem abas adicionais para fixação da guarnição/saia frontal.

- **Travessas de travamento superior:** conjunto de 02 (duas) travessas horizontais e superiores por mesa, destinadas a união dos pés laterais e à fixação do tampo. Travessas instaladas com afastamento de pelo menos 150mm das bordas do tampo, no sentido longitudinal da mesa, formando “II”, devidamente alinhadas com o topo da trave superior dos pés laterais. Travessas confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Travessas com abas nas extremidades de cada peça para fixação na trave superior dos pés laterais. Travessas com abas secundárias ou furações para a fixação do tampo. Fixação das abas por soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Fixação das travessas com o uso de parafusos.

Peças dos pés laterais e das travessas de travamento superior com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação dos pés laterais e das travessas de travamento superior entre si com o uso de parafusos. Fixação da estrutura de base com o tampo da mesa com o uso de parafusos.

Acessórios: conjunto de peças destinadas a instalação e fixação da guarnição/saia frontal da mesa, tais como: 1) conjunto mínimo de 02 (duas) mãos francesas confeccionadas em chapa de aço dobrada e recortada, com espessura mínima de 2,65mm, ou confeccionadas em alumínio extrudado com a mesma resistência; ou 2) conjunto de 04 (quatro) abas soldadas na face interna dos pés laterais da base da mesa e que possuam a mesma resistência das mãos francesas. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação e travamento por parafusos, porcas-garra metálicas/buchas ou solda na estrutura de base ou no tampo da mesa.

Calha inferior de instalações de tomadas e conectores: peça única, sem tampa, confeccionada em chapa de aço dobrada, com seção “U” ou “J”, espessura mínima de 1,2mm, ou confeccionada em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricada em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Calha destinada a passagem e acondicionamento de cabos no sentido longitudinal da mesa. Leito da calha estampado, com furações e capacidade para instalação de pelo menos 02 (duas) tomadas elétricas, modelo retangular, 03 (três) pinos, embutir, padrão NBR ABNT 14.136/2002, e pelo menos 02 (dois) conectores de rede tipo RJ45, padrão fêmea, categoria 6, embutir, todos fixados por encaixe. Fixação da calha no tampo da mesa ou na guarnição/saia frontal, com parafusos e porcas-garra metálicas.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Guias passa cabo: conjunto de 02 (duas) guias passa cabo por mesa. Cada guia confeccionada em material plástico, com diâmetro externo aproximado de 60mm, guarnecidas com tampas destacáveis, na cor preta. Fixação por encaixe no tampo da mesa.

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966:2008, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

2.2. MESA DE TRABALHO, TAMPO RETO, TIPO 02, SEM CALHA SUPERIOR DE INSTALAÇÕES E 1200MM DE LARGURA

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69



RESUMO: Mesa de trabalho com tampo reto, tipo 02, para 01 (um) lugar, sem calha superior de instalações. Tampo com formato retangular, confeccionado em chapa de MDF, e estrutura confeccionada em aço ou alumínio extrudado. Medidas mínimas: 1200mm de largura x 600mm de profundidade e 750mm de altura do tampo.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

Tampo: peça única, inteiriça, com formato retangular, confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de ABS ou de PVC, reta, com espessura mínima de 2,5mm e raio ergonômico de corte para evitar quinas vivas. Fitas de encabeçamento no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, coladas pelo processo Hot-Melt. Tampo com furação circular junto das quinas frontais, em posição interna e anterior à guarnição/saia frontal, em ambos os lados, com diâmetro interno aproximado de 60mm, destinados a fixação de guias tipo passa cabo. Tampo com porcas-garra metálicas embutidas em sua face inferior, destinadas à fixação na base. Fixação na estrutura de base com parafusos. Medida mínima: 1200mm de largura e 600mm de profundidade.

Guarnição/saia frontal: peça única, inteiriça, com formato retangular, confeccionada em chapa de MDF com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Altura mínima de 400mm e comprimento conforme a extensão do tampo da mesa. Peça instalada entre os pés laterais da base da mesa e alinhada com a borda frontal do tampo. Fixação e travamento por parafusos em mãos francesas ou em abas dos pés laterais da base da mesa.

Base: estrutura compondo bloco único, formada pela junção de 02 (dois) conjuntos de pés laterais, verticais, em forma de “U” invertido, tipo trave, e de 02 (duas) travessas de travamento superior, horizontais, retas, destinadas a interligação e união destes conjuntos de pés laterais, bem como ao apoio para o tampo.

- **Pés laterais:** conjunto de 02 (dois) pés laterais por mesa., em forma de “U” invertido, tipo trave. Peças confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Peças recortadas e encaixadas a 45°, com fixação entre si por soldas tipo MIG/MAG. Soldas adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, e devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na trave horizontal de cada “U” invertido, destinadas a fixação das travessas de travamento superior da estrutura de base. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na face inferior da extremidade de

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

cada coluna vertical do “U” invertido, em peça de chapa na mesma espessura da estrutura, destinadas a fixação de sapatas reguladores de altura. Peças com ou sem abas adicionais para fixação da guarnição/saia frontal.

- **Travessas de travamento superior:** conjunto de 02 (duas) travessas horizontais e superiores por mesa, destinadas a união dos pés laterais e à fixação do tampo. Travessas instaladas com afastamento de pelo menos 150mm das bordas do tampo, no sentido longitudinal da mesa, formando “II”, devidamente alinhadas com o topo da trave superior dos pés laterais. Travessas confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Travessas com abas nas extremidades de cada peça para fixação na trave superior dos pés laterais. Travessas com abas secundárias ou furações para a fixação do tampo. Fixação das abas por soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Fixação das travessas com o uso de parafusos.

Peças dos pés laterais e das travessas de travamento superior com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação dos pés laterais e das travessas de travamento superior entre si com o uso de parafusos. Fixação da estrutura de base com o tampo da mesa com o uso de parafusos.

Acessórios: conjunto de peças destinadas a instalação e fixação da guarnição/saia frontal da mesa, tais como: 1) conjunto mínimo de 02 (duas) mãos francesas confeccionadas em chapa de aço dobrada e recortada, com espessura mínima de 2,65mm, ou confeccionadas em alumínio extrudado com a mesma resistência; ou 2) conjunto de 04 (quatro) abas soldadas na face interna dos pés laterais da base da mesa e que possuam a mesma resistência das mãos francesas. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação e travamento por parafusos, porcas-garra metálicas/buchas ou solda na estrutura de base ou no tampo da mesa.

Calha inferior de instalações de tomadas e conectores: peça única, sem tampa, confeccionada em chapa de aço dobrada, com seção “U” ou “J”, espessura mínima de 1,2mm, ou confeccionada em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricada em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Calha destinada a passagem e acondicionamento de cabos no sentido longitudinal da mesa. Leito da calha estampado, com furações e capacidade para instalação de pelo menos 02 (duas) tomadas elétricas, modelo retangular, 03 (três) pinos, embutir, padrão NBR ABNT 14.136/2002, e pelo menos 02 (dois) conectores de rede tipo RJ45, padrão fêmea, categoria 6, embutir, todos fixados por encaixe. Fixação da calha no tampo da mesa ou na guarnição/saia frontal, com parafusos e porcas-garra metálicas.

Guia passa cabo: conjunto de 02 (duas) guias passa cabo por mesa. Cada guia confeccionada em material plástico, com diâmetro externo aproximado de 60mm, guarnecidas com tampas destacáveis, na cor preta. Fixação por encaixe no tampo da mesa.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura por mesa. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca em porcas metálicas ou por pressão, em buchas metálicas.

Dimensões mínimas: 1200mm (L) x 600mm (P), altura do tampo de 750mm (A).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966:2008, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

2.3. MESA DE TRABALHO, TAMPO RETO, TIPO 03, SEM CALHA SUPERIOR DE INSTALAÇÕES E 1400MM DE LARGURA



RESUMO: Mesa de trabalho com tampo reto, tipo 03, para 01 (um) lugar, sem calha superior de instalações. Tampo com formato retangular, confeccionado em chapa de MDF, e estrutura confeccionada em aço ou alumínio extrudado. Medidas mínimas: 1400mm de largura x 600mm de

profundidade e 750mm de altura do tampo.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

Tampo: peça única, inteiriça, com formato retangular, confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de ABS ou de PVC, reta, com espessura mínima de 2,5mm e raio ergonômico de corte para evitar quinas vivas. Fitas de encabeçamento no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, coladas pelo processo Hot-Melt. Tampo com furação circular junto das quinas frontais, em posição interna e anterior à guarnição/saia frontal, em ambos os lados, com diâmetro interno aproximado de 60mm, destinados a fixação de guias tipo passa cabo. Tampo com porcas-garra metálicas embutidas em sua face inferior, destinadas à fixação na base. Fixação na estrutura de base com parafusos. Medida mínima: 1400mm de largura e 600mm de profundidade.

Guarnição/saia frontal: peça única, inteiriça, com formato retangular, confeccionada em chapa de MDF com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Altura mínima de 400mm e comprimento conforme a extensão do tampo da mesa. Peça instalada entre os pés laterais da base da mesa e alinhada com a borda frontal do tampo. Fixação e travamento por parafusos em mãos francesas ou em abas dos pés laterais da base da mesa.

Base: estrutura compondo bloco único, formada pela junção de 02 (dois) conjuntos de pés laterais, verticais, em forma de “U” invertido, tipo trave, e de 02 (duas) travessas de travamento superior, horizontais, retas, destinadas a interligação e união destes conjuntos de pés laterais, bem como ao apoio para o tampo.

- **Pés laterais:** conjunto de 02 (dois) pés laterais por mesa., em forma de “U” invertido, tipo trave. Peças confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Peças recortadas e encaixadas a 45°, com fixação entre si por

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

soldas tipo MIG/MAG. Soldas adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, e devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na trave horizontal de cada “U” invertido, destinadas a fixação das travessas de travamento superior da estrutura de base. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na face inferior da extremidade de cada coluna vertical do “U” invertido, em peça de chapa na mesma espessura da estrutura, destinadas a fixação de sapatas reguladores de altura. Peças com ou sem abas adicionais para fixação da guarnição/saia frontal.

- **Travessas de travamento superior:** conjunto de 02 (duas) travessas horizontais e superiores por mesa, destinadas a união dos pés laterais e à fixação do tampo. Travessas instaladas com afastamento de pelo menos 150mm das bordas do tampo, no sentido longitudinal da mesa, formando “II”, devidamente alinhadas com o topo da trave superior dos pés laterais. Travessas confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Travessas com abas nas extremidades de cada peça para fixação na trave superior dos pés laterais. Travessas com abas secundárias ou furações para a fixação do tampo. Fixação das abas por soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Fixação das travessas com o uso de parafusos.

Peças dos pés laterais e das travessas de travamento superior com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação dos pés laterais e das travessas de travamento superior entre si com o uso de parafusos. Fixação da estrutura de base com o tampo da mesa com o uso de parafusos.

Acessórios: conjunto de peças destinadas a instalação e fixação da guarnição/saia frontal da mesa, tais como: 1) conjunto mínimo de 02 (duas) mãos francesas confeccionadas em chapa de aço dobrada e recortada, com espessura mínima de 2,65mm, ou confeccionadas em alumínio extrudado com a mesma resistência; ou 2) conjunto de 04 (quatro) abas soldadas na face interna dos pés laterais da base da mesa e que possuam a mesma resistência das mãos francesas. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação e travamento por parafusos, porcas-garra metálicas/buchas ou solda na estrutura de base ou no tampo da mesa.

Calha inferior de instalações de tomadas e conectores: peça única, sem tampa, confeccionada em chapa de aço dobrada, com seção “U” ou “J”, espessura mínima de 1,2mm, ou confeccionada em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricada em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Calha destinada a passagem e acondicionamento de cabos no sentido longitudinal da mesa. Leito da calha estampado, com furações e capacidade para instalação de pelo menos 02 (duas) tomadas elétricas, modelo retangular, 03 (três) pinos, embutir, padrão NBR ABNT 14.136/2002, e pelo menos 02 (dois) conectores de rede tipo RJ45, padrão fêmea, categoria 6, embutir, todos fixados por encaixe. Fixação da calha no tampo da mesa ou na guarnição/saia frontal, com parafusos e porcas-garra metálicas.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Guia passa cabo: conjunto de 02 (duas) guias passa cabo por mesa. Cada guia confeccionada em material plástico, com diâmetro externo aproximado de 60mm, guarnecidas com tampas destacáveis, na cor preta. Fixação por encaixe no tampo da mesa.

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura por mesa. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca em porcas metálicas ou por pressão, em buchas metálicas.

Dimensões mínimas: 1400mm (L) x 600mm (P), altura do tampo de 750mm (A).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

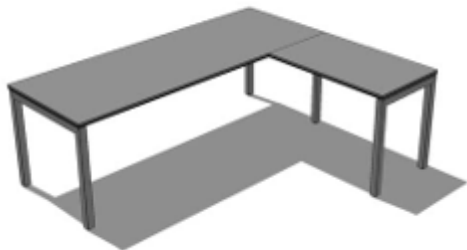
CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966:2008, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

2.4. MESA DE TRABALHO, TAMPO EM “L”, TIPO 01, COM PÉS TIPO TRAVE E CALHA SUPERIOR DE INSTALAÇÕES, MEDINDO 1500MM X 1500MM



RESUMO: Mesa de trabalho com tampo em “L”, tipo 01, para 01 (um) lugar, com pés tipo trave e calha de instalações. Tampo com formato em “L”, confeccionado em chapa de MDF, e estrutura confeccionada em aço ou alumínio extrudado. Mesa com furação duplicada em suas peças para flexibilidade de montagem do tampo lateral em ambos os lados. Medidas mínimas: 1500mm de comprimento x 1500mm de largura e

750mm de altura do tampo.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

Tampo: conjunto em “L” formado pela junção de 02 (dois) tampos, sendo 01 (um) tampo frontal e outro lateral, ambos com formato retangular, confeccionados em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de ABS ou de PVC, reta, com espessura mínima de 2,5mm e raio ergonômico de corte para evitar quinas vivas. Fitas de encabeçamento no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, coladas pelo processo Hot-Melt. Tampo frontal com furação centralizada e próxima da extremidade frontal da mesa, em posição interna e anterior à guarnição/saia frontal, para encaixe de pelo menos 01 (uma) calha superior de instalações. Tampo lateral com furação circular junto das quinas da borda frontal, em posição interna e anterior à guarnição/saia lateral, em ambos os lados, com diâmetro interno aproximado de 60mm, destinados a fixação de guias tipo passa cabo. Tampos com porcas-garra metálicas embutidas em sua face inferior, destinadas à fixação na base e calhas. Fixação na estrutura de base com parafusos. Medidas mínimas do tampo frontal: 1500mm de comprimento e 700mm de profundidade. Medidas mínimas do tampo lateral: 800mm de comprimento e 600 de profundidade. Peças de tampo com furação duplicada para permitir a montagem do tampo lateral em ambos os lados da mesa.

Guarnição/saia frontal: peça única, inteiriça, com formato retangular, confeccionada em chapa de MDF com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Altura mínima de 400mm e comprimento seguindo a extensão do tampo frontal, desde o pé lateral até o topo de alinhamento e encaixe com a guarnição/saia lateral. Peça instalada com recuo mínimo de 150mm em relação a borda de externa do tampo frontal. Fixação e travamento por parafusos, porcas-garra metálicas ou conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Peça com furação duplicada para permitir a montagem do tampo lateral em ambos os lados da mesa.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Guarnição/saia lateral: peça única, inteiriça, com formato retangular, confeccionada em chapa de MDF com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado. Altura mínima de 400mm e comprimento ultrapassando a extensão do tampo lateral, desde o pé lateral até o encaixe com a guarnição/saia frontal. Peça instalada sem recuo, alinhada com a borda externa do tampo lateral. Fixação e travamento por parafusos, porcas-garra metálicas ou por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Peça com furação duplicada para permitir a montagem do tampo lateral em ambos os lados da mesa.

Base: estrutura formando bloco único, constituída pela junção da estrutura frontal e autoportante da mesa, com estrutura lateral e complementar. Estrutura frontal e autoportante formada pela junção de 02 (dois) pés laterais, verticais, em forma de “U” invertido, tipo trave, e de 02 (duas) travessas de travamento superior, horizontais, retas, destinadas a interligação e união destes pés laterais, bem como ao apoio e fixação do tampo frontal da mesa. Estrutura lateral e complementar, formada pela junção de 01 (um) pé lateral, vertical, em forma de “U” invertido, tipo trave, e de 02 (duas) travessas de travamento superior, horizontais, retas, destinadas a interligação e união deste pé lateral com as travessas da estrutura frontal e autoportante, bem como ao apoio e fixação do tampo lateral da mesa.

- **Pés laterais:** conjunto de 03 (três) pés laterais por mesa, sendo 02 (dois) pés laterais compondo a estrutura frontal e autoportante da mesa e 01 (um) pé lateral compondo a estrutura lateral e complementar da mesa. Pés laterais em forma de “U” invertido, tipo trave, confeccionados em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionados em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Peças recortadas e encaixadas a 45°, com fixação entre si por soldas tipo MIG/MAG. Soldas adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, e devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na trave horizontal de cada “U” invertido, destinadas a fixação das travessas de travamento superior da estrutura de base. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na face inferior da extremidade de cada coluna vertical do “U” invertido, em peça de chapa na mesma espessura da estrutura, destinadas a fixação de sapatas reguladores de altura. Peças com ou sem abas adicionais para fixação da guarnição/saia frontal e da guarnição/saia lateral.
- **Travessas de travamento superior:** conjunto de 04 (quatro) travessas horizontais e superiores por mesa, sendo 02 (duas) travessas compondo a estrutura frontal e autoportante da mesa e 02 (duas) travessas compondo a estrutura lateral e complementar da mesa. Travessas instaladas com afastamento de pelo menos 150mm das bordas dos tampos, no sentido longitudinal destes, formando “II”, devidamente alinhadas com o topo da trave superior dos pés laterais. Travessas confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Travessas com abas nas extremidades de cada peça para fixação nas traves superiores dos pés laterais e para fixação entre si. Fixação das travessas da estrutura frontal e autoportante da mesa na trave superior dos pés laterais. Fixação das travessas da estrutura lateral e complementar da mesa na trave

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

superior do pé lateral e nas travessas da estrutura frontal. Travessas com abas secundárias ou furações para a fixação do tampo. Fixação das abas por soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Fixação das travessas com o uso de parafusos.

Base com calha adicional, instalada junto a 01 (uma) coluna de 01 (um) dos pés laterais, destinada a passagem de cabos elétricos e de rede, percorrendo toda a extensão da coluna, com capacidade mínima para comportar pelo menos 03 (três) cabos elétricos Ø 2,5mm e 03 (três) cabos de rede tipo UTP, categoria 06.

Peças dos pés laterais e das travessas de travamento superior com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação dos pés laterais e das travessas de travamento superior entre si com o uso de parafusos. Fixação da estrutura de base com o tampo da mesa com o uso de parafusos.

Peças com furação duplicada para permitir a montagem do tampo lateral em ambos os lados da mesa.

Acessórios: conjunto de peças destinadas a instalação e fixação da guarnição/saia frontal e da guarnição/saia lateral da mesa, tais como: 1) conjunto mínimo de 04 (quatro) mãos francesas confeccionadas em chapa de aço dobrada e recortada, com espessura mínima de 2,65mm, ou confeccionadas em alumínio extrudado com a mesma resistência; ou 2) conjunto de abas soldadas na face interna dos pés laterais da base da mesa e que possuam a mesma resistência das mãos francesas. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação e travamento por parafusos, porcas-garra metálicas/buchas ou solda na estrutura de base ou no tampo da mesa.

Chapa de junção: peça única, com formato retangular, instalada para travamento do encontro do tampo frontal com o tampo lateral da mesa. Peça confeccionada em chapa de aço recortada, com espessura mínima de 2,0mm, ou em peça de alumínio com resistência semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação por parafusos e porcas-garra metálicas nos tampos da mesa.

Calha inferior de instalações de tomadas e conectores: peça única, sem tampa, confeccionada em chapa de aço dobrada, com seção “U” ou “J”, espessura mínima de 1,2mm, ou confeccionada em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricada em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Calha destinada a passagem e acondicionamento de cabos no sentido longitudinal da mesa. Leito da calha estampado, com furações e capacidade para instalação de pelo menos 02 (duas) tomadas elétricas, modelo retangular, 03 (três) pinos, embutir, padrão NBR ABNT 14.136/2002, e pelo menos 02 (dois) conectores de rede tipo RJ45, padrão fêmea, categoria 6, embutir, todos fixados por encaixe. Fixação da calha no tampo da mesa ou na guarnição/saia lateral, com parafusos e porcas-garra metálicas.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Calha superior de instalação de tomadas e conectores: peça única, com tampa basculante, confeccionada em chapa de aço dobrada, seção “U”, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, ou em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricada em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Leito interno da calha estampado, com furações e capacidade para instalação de pelo menos 03 (três) tomadas elétricas, modelo retangular, 03 (três) pinos, embutir, padrão NBR ABNT 14.136/2002, e pelo menos 03 (três) conectores de rede tipo RJ45, padrão fêmea, categoria 6, embutir, todos fixados por encaixe. Fixação da calha centralizada e próxima da extremidade frontal do tampo da mesa, em posição interna e anterior à guarnição/saia frontal, por encaixe e travamento com parafusos.

Guias passa cabo: conjunto de 02 (duas) guias passa cabo por mesa. Cada guia confeccionada em material plástico, com diâmetro externo aproximado de 60mm, guarnecidas com tampas destacáveis, na cor preta. Fixação por encaixe no tampo da mesa.

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 06 (seis) sapatas reguladoras de altura por mesa. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca em porcas metálicas ou por pressão, em buchas metálicas.

Dimensões mínimas: 1500mm (C) x 1500mm (L), altura do tampo de 750mm (A), tampo frontal com 700mm (P) e tampo lateral com 600mm (P).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966:2008, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

2.5. MESA DE REUNIÃO COM TAMPO CIRCULAR, TIPO 01, PARA 04 LUGARES, DIÂMETRO DE 1000MM



RESUMO: Mesa de reunião com tampo circular, tipo 01, para 04 (quatro) lugares. Tampo confeccionado em chapa de MDF e estrutura de base em aço ou alumínio. Medidas mínimas: 1000mm de diâmetro e altura de 750mm.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

Tampo: peça com formato circular, confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de ABS ou de PVC, reta, com espessura mínima de 2,5mm e raio ergonômico de corte para evitar quinas vivas. Fitas de encabeçamento no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, coladas pelo processo Hot-Melt. Peça com porcas-garra metálicas embutidas em sua face inferior, destinadas à fixação. Fixação na estrutura de base com parafusos. Medida mínima de diâmetro: 1000mm.

Base metálica: base constituída por um conjunto de pelo menos 04 (quatro) pés em formato de cruzeta, coluna vertical e conjunto de travessas superiores, todos confeccionados em perfis de aço ou alumínio.

- Conjunto de pés em formato de cruzeta, formado por pelo menos 04 (quatro) hastes horizontais, com seção reforçada ou em tubo, sem cantos retos e com extremidade arredondada. Peças confeccionadas em aço, com espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou em alumínio extrudado com resistência semelhante. Fixação nas demais peças da base metálica por solda. Peças com buchas ou porcas metálicas, comuns ou de repuxo, embutidas nas faces inferiores das extremidades dos pés, destinadas a instalação de pelo menos 01 (uma) sapata reguladora de altura por pé.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

- Coluna vertical constituída em peça única, confeccionada em tubo de aço, com seção circular, espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou em alumínio extrudado com resistência semelhante. Fixação nas demais peças da base metálica por solda. Peça com chapa horizontal, bucha ou porca metálica, comum ou de repuxo, embutida na extremidade inferior, destinada a instalação de pelo menos 01 (uma) sapata reguladora de altura.
- Conjunto de travessas superiores destinadas ao apoio e fixação do tampo, formado por pelo menos 04 (quatro) hastes horizontais, retilíneas, sem cantos vivos ou retos, ou com proteção em capa de plástico nas extremidades, para evitar riscos de corte aos usuários. Peças confeccionadas tubo de aço, com espessura mínima de chapa de 1,5mm ou em alumínio extrudado com resistência semelhante. Fixação nas demais peças da base metálica por solda. Travessas com furação para a passagem de parafusos. Fixação no tampo com o uso de parafusos e porcas-garra metálicas.

Peças da estrutura de base da mesa fixadas entre si por solda. Soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, devidamente lixadas para que não fiquem aparentes. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó.

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 05 (cinco) sapatas reguladoras de altura por mesa. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca em porcas metálicas ou por pressão, em buchas metálicas.

Dimensões mínimas: 1000mm (D) e altura do tampo de 750mm (A).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966:2008, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

2.6. MESA DE REUNIÃO COM TAMPO CIRCULAR, TIPO 02, PARA 04 LUGARES, DIÂMETRO DE 1200MM



RESUMO: Mesa de reunião com tampo circular, tipo 02, para 04 (quatro) lugares. Tampo confeccionado em chapa de MDF e estrutura de base em aço ou alumínio. Medidas mínimas: 1200mm de diâmetro e altura de 750mm.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

Tampo: peça com formato circular, confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de ABS ou de PVC, reta, com espessura mínima de 2,5mm e raio ergonômico de corte para evitar quinas vivas. Fitas de encabeçamento no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, coladas pelo processo Hot-Melt. Peça com porcas-garra metálicas embutidas em sua face inferior, destinadas à fixação. Fixação na estrutura de base com parafusos. Medida mínima de diâmetro: 1200mm.

Base metálica: base constituída por um conjunto de pelo menos 04 (quatro) pés em formato de cruzeta, coluna vertical e conjunto de travessas superiores, todos confeccionados em perfis de aço ou alumínio.

- Conjunto de pés em formato de cruzeta, formado por pelo menos 04 (quatro) hastes horizontais, com seção reforçada ou em tubo, sem cantos retos e com extremidade

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

arredondada. Peças confeccionadas em aço, com espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou em alumínio extrudado com resistência semelhante. Fixação nas demais peças da base metálica por solda. Peças com buchas ou porcas metálicas, comuns ou de repuxo, embutidas nas faces inferiores das extremidades dos pés, destinadas a instalação de pelo menos 01 (uma) sapata reguladora de altura por pé.

- Coluna vertical constituída em peça única, confeccionada em tubo de aço, com seção circular, espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou em alumínio extrudado com resistência semelhante. Fixação nas demais peças da base metálica por solda. Peça com chapa horizontal, bucha ou porca metálica, comum ou de repuxo, embutida na extremidade inferior, destinada a instalação de pelo menos 01 (uma) sapata reguladora de altura.
- Conjunto de travessas superiores destinadas ao apoio e fixação do tampo, formado por pelo menos 04 (quatro) hastes horizontais, retilíneas, sem cantos vivos ou retos, ou com proteção em capa de plástico nas extremidades, para evitar riscos de corte aos usuários. Peças confeccionadas tubo de aço, com espessura mínima de chapa de 1,5mm ou em alumínio extrudado com resistência semelhante. Fixação nas demais peças da base metálica por solda. Travessas com furação para a passagem de parafusos. Fixação no tampo com o uso de parafusos e porcas-garra metálicas.

Peças da estrutura de base da mesa fixadas entre si por solda. Soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, devidamente lixadas para que não fiquem aparentes. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó.

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 05 (cinco) sapatas reguladoras de altura por mesa. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca em porcas metálicas ou por pressão, em buchas metálicas.

Dimensões mínimas: 1200mm (D) e altura do tampo de 750mm (A).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966:2008, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

2.7. MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, TIPO 01, PARA 06 LUGARES, MEDINDO 1600MM X 900MM



RESUMO: Mesa de reunião com tampo retangular, tipo 01, para 06 (seis) lugares. Tampo confeccionado em chapa de MDF e estrutura de base em aço ou alumínio. Medidas mínimas: 1600mm comprimento x 900mm de largura e altura de 750mm.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

Tampo: peça com formato retangular, confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de ABS ou de PVC, reta, com espessura mínima de 2,5mm e raio ergonômico de corte para evitar quinas vivas. Fitas de encabeçamento no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, coladas pelo processo Hot-Melt. Tampo com furação

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

para encaixe de pelo menos 01 (uma) calha superior de instalações. Tampo com porcas-garra metálicas embutidas em sua face inferior, destinadas à fixação na base e à fixação de calha de apoio. Fixação na estrutura de base com parafusos. Medida mínima: 1600mm de comprimento e 900mm de largura.

Base: estrutura compondo bloco único, formada pela junção de 02 (dois) conjuntos de pés laterais, verticais, em forma de “U” invertido, tipo trave, e de 02 (duas) travessas de travamento superior, horizontais, retas, destinadas a interligação e união destes conjuntos de pés laterais, bem como ao apoio para o tampo.

- **Pés laterais:** conjunto de 02 (dois) pés laterais por mesa., em forma de “U” invertido, tipo trave. Peças confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Peças recortadas e encaixadas a 45°, com fixação entre si por soldas tipo MIG/MAG. Soldas adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, e devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na trave horizontal de cada “U” invertido, destinadas a fixação das travessas de travamento superior da estrutura de base. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na face inferior da extremidade de cada coluna vertical do “U” invertido, em peça de chapa na mesma espessura da estrutura, destinadas a fixação de sapatas reguladores de altura.
- **Travessas de travamento superior:** conjunto de 02 (duas) travessas horizontais e superiores por mesa, destinadas a união dos pés laterais e à fixação do tampo. Travessas instaladas com afastamento de pelo menos 150mm das bordas do tampo, no sentido longitudinal da mesa, formando “II”, devidamente alinhadas com o topo da trave superior dos pés laterais. Travessas confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Travessas com abas nas extremidades de cada peça para fixação na trave superior dos pés laterais. Travessas com abas secundárias ou furações para a fixação do tampo. Fixação das abas por soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Fixação das travessas com o uso de parafusos.

Base com calha adicional, instalada junto a 01 (uma) coluna de 01 (um) dos pés laterais, destinada a passagem de cabos elétricos e de rede, percorrendo toda a extensão da coluna, com capacidade mínima para comportar pelo menos 03 (três) cabos elétricos Ø 2,5mm e 03 (três) cabos de rede tipo UTP, categoria 06.

Peças dos pés laterais e das travessas de travamento superior com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação dos pés laterais e das travessas de travamento superior entre si com o uso de parafusos. Fixação da estrutura de base com o tampo da mesa com o uso de parafusos.

Calha de apoio: peça única, sem tampa, confeccionada em chapa de aço dobrada, com seção “U”, espessura mínima de 1,2mm, ou confeccionada em alumínio extrudado, com resistência

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricada em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Calha destinada a passagem e acondicionamento de cabos no sentido longitudinal da mesa, sem estampas para a instalação de tomadas e conectores de rede. Fixação da calha no tampo da mesa com parafusos e porcas-garra metálicas.

Calha superior de instalação de tomadas e conectores: peça única, com tampa basculante, confeccionada em chapa de aço dobrada, seção “U”, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, ou em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricada em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Leito interno da calha estampado, com furações e capacidade para instalação de pelo menos 03 (três) tomadas elétricas, modelo retangular, 03 (três) pinos, embutir, padrão NBR ABNT 14.136/2002, e pelo menos 03 (três) conectores de rede tipo RJ45, padrão fêmea, categoria 6, embutir, todos fixados por encaixe. Fixação da calha ao centro do tampo da mesa por encaixe e travamento com parafusos.

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura por mesa. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca em porcas metálicas ou por pressão, em buchas metálicas.

Dimensões mínimas: 1600mm (C) x 900mm (L), altura do tampo de 750mm (A).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966:2008, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

2.8. MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, TIPO 02, PARA 08 LUGARES, MEDINDO 2200MM X 1000MM



RESUMO: Mesa de reunião com tampo retangular, tipo 02, para 08 (oito) lugares. Tampo confeccionado em chapa de MDF e estrutura de base em aço ou alumínio. Medidas mínimas: 2200mm comprimento x 1000mm de largura e altura de 750mm.

COR: NOCE MARE OU

CARVALHO CLARO OU SIMILAR Tampo: peça com formato retangular, confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de ABS ou de PVC, reta, com espessura mínima de 2,5mm e raio ergonômico de corte para evitar quinas vivas. Fitas de encabeçamento no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, coladas pelo processo Hot-Melt. Tampo com furação para encaixe de pelo menos 02 (duas) calhas superiores de instalações. Tampo com porcas-garra metálicas embutidas em sua face inferior, destinadas à fixação na base e à fixação de calha de apoio. Fixação na estrutura de base com parafusos. Medida mínima: 2200mm de comprimento e 1000mm de largura.

Base: estrutura compondo bloco único, formada pela junção de 02 (dois) conjuntos de pés laterais, verticais, em forma de “U” invertido, tipo trave, e de 02 (duas) travessas de travamento superior, horizontais, retas, destinadas a interligação e união destes conjuntos de pés laterais, bem como ao apoio para o tampo.

- **Pés laterais:** conjunto de 02 (dois) pés laterais por mesa., em forma de “U” invertido, tipo trave. Peças confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Peças recortadas e encaixadas a 45°, com fixação entre si por soldas tipo MIG/MAG. Soldas adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, e devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na trave horizontal de cada “U” invertido, destinadas a fixação das travessas de travamento superior da estrutura de base. Pés laterais

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na face inferior da extremidade de cada coluna vertical do “U” invertido, em peça de chapa na mesma espessura da estrutura, destinadas a fixação de sapatas reguladores de altura.

- **Travessas de travamento superior:** conjunto de 02 (duas) travessas horizontais e superiores por mesa, destinadas a união dos pés laterais e à fixação do tampo. Travessas instaladas com afastamento de pelo menos 150mm das bordas do tampo, no sentido longitudinal da mesa, formando “II”, devidamente alinhadas com o topo da trave superior dos pés laterais. Travessas confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Travessas com abas nas extremidades de cada peça para fixação na trave superior dos pés laterais. Travessas com abas secundárias ou furações para a fixação do tampo. Fixação das abas por soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Fixação das travessas com o uso de parafusos.

Base com calha adicional, instalada junto a 01 (uma) coluna de 01 (um) dos pés laterais, destinada a passagem de cabos elétricos e de rede, percorrendo toda a extensão da coluna, com capacidade mínima para comportar pelo menos 03 (três) cabos elétricos Ø 2,5mm e 04 (quatro) cabos de rede tipo UTP, categoria 06.

Peças dos pés laterais e das travessas de travamento superior com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação dos pés laterais e das travessas de travamento superior entre si com o uso de parafusos. Fixação da estrutura de base com o tampo da mesa com o uso de parafusos.

Calha de apoio: peça única, sem tampa, confeccionada em chapa de aço dobrada, com seção “U”, espessura mínima de 1,2mm, ou confeccionada em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricada em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Calha destinada a passagem e acondicionamento de cabos no sentido longitudinal da mesa, sem estampas para a instalação de tomadas e conectores de rede. Fixação da calha no tampo da mesa com parafusos e porcas-garra metálicas.

Calhas superiores de instalação de tomadas e conectores: conjunto de 02 (duas) peças por mesa. Cada calha com tampa basculante, confeccionada em chapa de aço dobrada, seção “U”, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, ou em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricada em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Leito interno da calha estampado, com furações e capacidade para instalação de pelo menos 03 (três) tomadas elétricas, modelo retangular, 03 (três) pinos, embutir, padrão NBR ABNT 14.136/2002, e pelo menos 02 (dois) conectores de rede tipo RJ45, padrão fêmea, categoria 6, embutir, todos fixados por encaixe. Fixação das calhas em posição equidistante das cabeceiras, separada uma da outra, junto ao eixo longitudinal do tampo da mesa, por encaixe e travamento com parafusos.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura por mesa. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca em porcas metálicas ou por pressão, em buchas metálicas.

Dimensões mínimas: 2200mm (C) x 1000mm (L), altura do tampo de 750mm (A).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966:2008, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69**2.9. MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, TIPO 03, PARA 10 LUGARES, MEDINDO 3000MM X 1100MM**

RESUMO: Mesa de reunião com tampo retangular, tipo 03, para 10 (dez) lugares. Tampo confeccionado em chapa de MDF e estrutura de base em aço ou alumínio. Medidas mínimas: 3000mm comprimento x 1100mm de largura e altura de 750mm.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

Tampo: peça com formato retangular, confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de ABS ou de PVC, reta, com espessura mínima de 2,5mm e raio ergonômico de corte para evitar quinas vivas. Fitas de encabeçamento no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, coladas pelo processo Hot-Melt. Tampo com furação para encaixe de pelo menos 02 (duas) calhas superiores de instalações. Tampo com porcas-garra metálicas embutidas em sua face inferior, destinadas à fixação na base e à fixação de calha de apoio. Fixação na estrutura de base com parafusos. Medida mínima: 3000mm de comprimento e 1100mm de largura.

Base: estrutura compondo bloco único, formada pela junção de 02 (dois) conjuntos de pés laterais, verticais, em forma de “U” invertido, tipo trave, e de 02 (duas) travessas de travamento superior, horizontais, retas, destinadas a interligação e união destes conjuntos de pés laterais, bem como ao apoio para o tampo.

- **Pés laterais:** conjunto de 02 (dois) pés laterais por mesa., em forma de “U” invertido, tipo trave. Peças confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Peças recortadas e encaixadas a 45°, com fixação entre si por soldas tipo MIG/MAG. Soldas adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, e devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Pés laterais com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na trave horizontal de cada “U” invertido, destinadas a fixação das travessas de travamento superior da estrutura de base. Pés laterais

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

com porcas metálicas comuns ou de repuxo, soldadas na face inferior da extremidade de cada coluna vertical do “U” invertido, em peça de chapa na mesma espessura da estrutura, destinadas a fixação de sapatas reguladores de altura.

- **Travessas de travamento superior:** conjunto de 02 (duas) travessas horizontais e superiores por mesa, destinadas a união dos pés laterais e à fixação do tampo. Travessas instaladas com afastamento de pelo menos 150mm das bordas do tampo, no sentido longitudinal da mesa, formando “II”, devidamente alinhadas com o topo da trave superior dos pés laterais. Travessas confeccionadas em tubo de aço com seção fechada, quadrada ou retangular, e espessura mínima de chapa de 1,5mm, ou confeccionadas em peças de alumínio extrudado com resistência semelhante. Travessas com abas nas extremidades de cada peça para fixação na trave superior dos pés laterais. Travessas com abas secundárias ou furações para a fixação do tampo. Fixação das abas por soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas, devidamente lixadas para que não fiquem aparentes ou perceptíveis. Fixação das travessas com o uso de parafusos.

Base com calha adicional, instalada junto a 01 (uma) coluna de 01 (um) dos pés laterais, destinada a passagem de cabos elétricos e de rede, percorrendo toda a extensão da coluna, com capacidade mínima para comportar pelo menos 03 (três) cabos elétricos Ø 2,5mm e 04 (quatro) cabos de rede tipo UTP, categoria 06.

Peças dos pés laterais e das travessas de travamento superior com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Fixação dos pés laterais e das travessas de travamento superior entre si com o uso de parafusos. Fixação da estrutura de base com o tampo da mesa com o uso de parafusos.

Calha de apoio: peça única, sem tampa, confeccionada em chapa de aço dobrada, com seção “U”, espessura mínima de 1,2mm, ou confeccionada em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricada em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Calha destinada a passagem e acondicionamento de cabos no sentido longitudinal da mesa, sem estampas para a instalação de tomadas e conectores de rede. Fixação da calha no tampo da mesa com parafusos e porcas-garra metálicas.

Calhas superiores de instalação de tomadas e conectores: conjunto de 02 (duas) peças por mesa. Cada calha com tampa basculante, confeccionada em chapa de aço dobrada, seção “U”, com espessura mínima de chapa de 1,2mm, ou em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Peça com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricada em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Leito interno da calha estampado, com furações e capacidade para instalação de pelo menos 03 (três) tomadas elétricas, modelo retangular, 03 (três) pinos, embutir, padrão NBR ABNT 14.136/2002, e pelo menos 02 (dois) conectores de rede tipo RJ45, padrão fêmea, categoria 6, embutir, todos fixados por encaixe. Fixação das calhas em posição equidistante das cabeceiras, separada uma da outra, junto ao eixo longitudinal do tampo da mesa, por encaixe e travamento com parafusos.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Sapatas reguladoras de altura: conjunto mínimo de 04 (quatro) sapatas reguladoras de altura por mesa. Peças confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação por rosca em porcas metálicas ou por pressão, em buchas metálicas.

Dimensões mínimas: 3000mm (C) x 1100mm (L), altura do tampo de 750mm (A).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

3. Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966:2008, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
4. Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.
5. Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

6. GAVETEIROS

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

6.1. GAVETEIRO VOLANTE, TIPO 01, COM 03 GAVETAS E 600MM DE ALTURA



RESUMO: Gaveteiro volante, tipo 01, com corpo confeccionado em chapa de MDF, com 03 (três) gavetas e rodízios. Medidas mínimas: 400mm de largura x 500mm de profundidade e 600mm de altura.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

Tampo superior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita ABS ou de PVC, reta, espessura mínima de 2mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com transpasse frontal de cerca de 20mm em relação a largura dos painéis laterais para recobrimento superior da frente das gavetas. Peça com furação para encaixe de cavilhas e parafusos para conectores minifix (em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica).

Painéis laterais: conjunto de 02 (dois) painéis laterais por gaveteiro. Painéis confeccionadas em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peças com furação para encaixe de cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico dos painéis.

Tampo inferior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de cavilhas e de parafusos para conectores minifix (liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica).

Painel de fundo: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de cavilhas. Fixação e travamento por encaixe, com cavilhas.

Gavetas: conjunto mínimo de 03 (três) gavetas por gaveteiro, com dimensões semelhantes. Gavetas em formato de caixa sem tampa, com altura mínima de 80mm nas laterais e fundo.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Gavetas com corpo confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,60mm, dobrada, soldada, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó; ou com corpo confeccionado em peças de chapa de MDF, com espessura mínima de 15mm, aparafusadas entre si, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Frente da gaveta confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Fixação das de frente e corpo da gaveta com o uso de parafusos. Instalação de corrediças nas laterais do corpo de cada gaveta com o uso de parafusos.

Corrediças: conjunto mínimo de 02 (duas) corrediças simples por gaveta. Corrediças confeccionadas em chapa de aço, dobrada, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Cada corrediça formada por 02 (dois) trilhos distintos, sobrepostos, sendo 01 (um) trilho superior fixado no corpo de cada gaveta e 01 (um) trilho inferior fixado no painel lateral do gaveteiro. Corrediças com roldanas de nylon para deslizamento, diâmetro aproximado de 20mm, sendo uma roldana instalada no início do trilho inferior e a outra roldana no final do trilho superior. Trilhos com furação variada e espaçada, para a fixação com o uso de parafusos.

Fechadura: conjunto de fechadura frontal com trilho lateral e 03 (três) pontos de travamento, sendo um para cada gaveta. Fechadura com corpo, miolo, espelho e demais peças confeccionadas em aço de alta resistência ao torque e latão, com acionamento por chave e giro, com travamento por pino. Trilho com corpo confeccionado em chapa de aço ou latão, com abas superiores para encaixe do pino da fechadura e com o mínimo de 03 (três) pontos de travamento ao longo da peça, sendo 01 (um) ponto para cada gaveta. Fechadura com o mínimo de 02 (duas) cópias de chave, confeccionadas em aço, com capa plástica escamoteável. Fechadura fixada por encaixe e com travamento por parafusos.

Puxadores: conjunto mínimo de 02 (dois) puxadores por armário, sendo 01 (um) puxador instalado em cada porta. Puxadores tipo alça Reale, com corpo confeccionado em perfil de aço ou liga metálica. Puxadores fixados nas portas com parafusos.

Rodízios: conjunto mínimo de 04 (quatro) rodízios de duplo giro por gaveteiro. Rodízios confeccionados com corpo em nylon ou polipropileno, com trava de giro acionada por pressão, com pino e chapa superior de fixação confeccionados em aço. Chapa superior com furação para a passagem de parafusos. Fixação no tampo inferior do gaveteiro com parafusos.

Dimensões mínimas: 400mm (L) x 500mm (P) e altura de 600mm (A).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961:2010, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de ProdutoM (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

6.2. GAVETEIRO VOLANTE, TIPO 02, COM 03 GAVETAS E 650MM DE ALTURA



RESUMO: Gaveteiro volante, tipo 02, com corpo confeccionado em chapa de MDF, com 03 (três) gavetas e rodízios. Medidas mínimas: 400mm de largura x 500mm de profundidade e 650mm de altura.

COR: NOCE MARE OU CARVALHO CLARO OU SIMILAR

Tampo superior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 25mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita ABS ou de PVC, reta, espessura mínima de 2mm, no mesmo

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com transpasse frontal de cerca de 20mm em relação a largura dos painéis laterais para recobrimento superior da frente das gavetas. Peça com furação para encaixe de cavilhas e parafusos para conectores minifix (em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica).

Painéis laterais: conjunto de 02 (dois) painéis laterais por gaveteiro. Painéis confeccionadas em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peças com furação para encaixe de cavilhas e conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica). Conectores minifix com tampas de acabamento em material plástico, na mesma cor do laminado melamínico dos painéis.

Tampo inferior: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta, com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de cavilhas e de parafusos para conectores minifix (liga metálica). Fixação por encaixe com cavilhas e travamento por conectores minifix (tambor e parafuso em liga metálica).

Painel de fundo: peça confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Peça com furação para encaixe de cavilhas. Fixação e travamento por encaixe, com cavilhas.

Gavetas: conjunto mínimo de 03 (três) gavetas por gaveteiro, sendo 02 (duas) gavetas em formato de caixa sem tampa, com altura mínima de 80mm e 01 (uma) gaveta também com formato de caixa sem tampa, com altura mínima de 240mm. Gavetas com corpo confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0,60mm, dobrada, soldada, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó; ou com corpo confeccionado em peças de chapa de MDF, com espessura mínima de 15mm, aparafusadas entre si, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Frente da gaveta confeccionada em chapa de MDF, com espessura mínima de 18mm, com revestimento das faces principais em laminado melamínico de baixa pressão e encabeçamento das bordas em fita de PVC reta com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão de cor e acabamento do laminado, colada pelo processo Hot-Melt. Fixação das de frente e corpo da gaveta com o uso de parafusos. Instalação de corredeças nas laterais do corpo de cada gaveta com o uso de parafusos.

Corredeças: conjunto mínimo de 02 (duas) corredeças simples por gaveta. Corredeças confeccionadas em chapa de aço, dobrada, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Cada corredeça formada por 02 (dois) trilhos distintos, sobrepostos, sendo 01 (um) trilho superior fixado no corpo de cada gaveta e 01 (um) trilho inferior fixado no painel lateral do

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

gaveteiro. Corrediças com roldanas de nylon para deslizamento, diâmetro aproximado de 20mm, sendo uma roldana instalada no início do trilho inferior e a outra roldana no final do trilho superior. Trilhos com furação variada e espaçada, para a fixação com o uso de parafusos. Gaveta com altura mínima de 240mm com corrediças telescópicas, com corpo e trilhos confeccionados em chapa de aço, dobrada. Cada corrediça telescópica com 03 (três) trilhos sobrepostos e encaixados um ao outro, com esferas de aço internas para deslizamento das peças, sendo 01 (um) trilho para fixação no corpo da gaveta e outro trilho para fixação no painel lateral do gaveteiro. Trilhos com furação variada e espaçada, para a fixação com parafusos.

Fechadura: conjunto de fechadura frontal com trilho lateral e 03 (três) pontos de travamento, sendo um para cada gaveta. Fechadura com corpo, miolo, espelho e demais peças confeccionadas em aço de alta resistência ao torque e latão, com acionamento por chave e giro, com travamento por pino. Trilho com corpo confeccionado em chapa de aço ou latão, com abas superiores para encaixe do pino da fechadura e com o mínimo de 03 (três) pontos de travamento ao longo da peça, sendo 01 (um) ponto para cada gaveta. Fechadura com o mínimo de 02 (duas) cópias de chave, confeccionadas em aço, com capa plástica escamoteável. Fechadura fixada por encaixe e com travamento por parafusos.

Puxadores: conjunto mínimo de 02 (dois) puxadores por armário, sendo 01 (um) puxador instalado em cada porta. Puxadores tipo alça Reale, com corpo confeccionado em perfil de aço ou liga metálica. Puxadores fixados nas portas com parafusos.

Rodízios: conjunto mínimo de 04 (quatro) rodízios de duplo giro por gaveteiro. Rodízios confeccionados com corpo em nylon ou polipropileno, com trava de giro acionada por pressão, com pino e chapa superior de fixação confeccionados em aço. Chapa superior com furação para a passagem de parafusos. Fixação no tampo inferior do gaveteiro com parafusos.

Dimensões mínimas: 400mm (L) x 500mm (P) e altura de 650mm (A).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961:2010, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de ProdutoM (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, comprovando que o mobiliário fabricado com madeira e seus derivados observa os critérios

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V3. O Certificado deverá constar emitido em nome do fabricante do mobiliário, não sendo aceitos certificados emitidos para as empresas que apenas produzem o MDF utilizado no mobiliário enquanto forma de cumprimento do requisito.

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4) conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e alterações.

7. CADEIRAS

7.1. LONGARINA DE ESPERA COM 02 (DOIS) LUGARES DE ASSENTO, TIPO 01, COM ENCOSTO MÉDIO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXOS



RESUMO: Longarina de espera com 02 (dois) lugares de assento, tipo 01, com espaldar médio, base fixa e apoios de braços fixos. Medidas mínimas: altura do encosto de 800mm e altura mínima do assento de 400mm, profundidade de cada assento de 450mm e largura de cada do assento de 450mm.

COR: CINZA

Base fixa: base inferior fixa, com estrutura compondo peça única, com formato tipo “S”, fabricada em tubo de aço, com espessura mínima de chapa de 2,25mm, com esperas para a fixação de apoios de braços. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Base com pelo menos 04 (quatro) sapatas de proteção inferior, confeccionadas em material plástico, na cor preta ou na mesma cor da estrutura.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Base: Estrutura de base fixa formada pela junção de 02 (dois) pés laterais, com formato de “Y” invertido, e 01 (uma) travessa horizontal, central, destinada a fixação dos conjuntos de assento e encosto.

- Conjunto de 02 (dois) pés laterais com formato de “Y” invertido, fabricados em alumínio extrudado e anodizado, com espessura mínima de chapa de 2,5mm, ou em aço inox, com resistência semelhante. Peças com furação ou ancoragem específica para a fixação e travamento de travessa horizontal, central, de apoio dos conjuntos de assento e encosto. Cada pé lateral com apoio de braço acoplado, formando peça única, ou com furações ou ancoragens adicionais para sua fixação. Cada pé lateral com pelo menos 02 (duas) sapatas reguladoras de altura instaladas nas extremidades inferiores das pernas do “Y” invertido. Sapatas reguladoras de altura fabricadas em alumínio ou aço, com corpo roscável e proteção inferior em material plástico.
- Travessa horizontal, central, destinada à união dos pés laterais da base da longarina e ao apoio dos conjuntos de assento e encosto. Travessa confeccionada em tubo de aço inox com espessura mínima chapa de 4mm ou em alumínio extrudado e anodizado, com resistência semelhante. Travessa com furos ou ancoragens específicas para a fixação e travamento nos pés laterais da estrutura de base da longarina e com furações adicionais para fixação dos conjuntos de assento e encosto, bem como dos apoios de braços.
- Fixação e travamento das peças da base por encaixe, porcas, parafusos ou solda.

Conjuntos de assento e encosto: longarina contendo 02 (dois) conjuntos de assento e encosto, sendo cada conjunto constituído em peça única, fabricada em chapa de aço inox, espessura mínima de 3mm, lisa ou perfurada, calandrada, com formato de concha anatômica para a acomodação do corpo dos usuários e desenho do encosto formando suporte de apoio lombar e do assento com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Conjunto de assento e encosto estruturado na própria chapa de constituição da peça ou com reforço adicional lateral confeccionado no mesmo material. Peças sem quinas vivas ou rebarbas que possam ocasionar risco de corte aos usuários. Conjunto de assento e encosto fixado na travessa horizontal com ou sem peça adicional de suporte, fabricada no mesmo material da estrutura da longarina. Fixação e travamento por encaixe e com porcas, parafusos ou solda. Conjunto de assento e encosto sem estofado.

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por longarina, ambos fixos. Peças fabricadas em tubo de aço inox com espessura mínima de chapa de 3mm, ou em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Apoios de braços com desenho anatômico formando travessa superior para apoio dos braços do usuário, sem capa adicional e superior de proteção. Instalação nas extremidades da longarina, sobre os pés laterais. Fixação e travamento com porcas, parafusos ou solda. Apoios de braços instalados a uma altura mínima de 650mm do piso.

Capacidade mínima de suporte de carga: 200kg por assento.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Dimensões mínimas: altura do encosto de 800mm (A) e altura do assento de 450mm (A), profundidade de cada assento de 450mm (P) e largura de cada assento de 450mm (L).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 16031:2012, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.2. LONGARINA DE ESPERA COM 03 (TRÊS) LUGARES DE ASSENTO, TIPO 02, COM ENCOSTO MÉDIO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXOS



RESUMO: Longarina de espera com 03 (três) lugares de assento, tipo 02, com espaldar médio, base fixa e apoios de braços fixos. Medidas mínimas: altura do encosto de 800mm e altura mínima do assento de 450mm, profundidade de cada assento de 450mm e largura de cada do assento de 450mm.

COR: CINZA

Base fixa: base inferior fixa, com estrutura compondo peça única, com formato tipo “S”, fabricada em tubo de aço, com espessura mínima de chapa de 2,25mm, com esperas para a fixação de apoios de braços. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Base com pelo menos 04 (quatro)

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

sapatas de proteção inferior, confeccionadas em material plástico, na cor preta ou na mesma cor da estrutura.

Base: Estrutura de base fixa formada pela junção de 02 (dois) pés laterais, com formato de “Y” invertido, e 01 (uma) travessa horizontal, central, destinada a fixação dos conjuntos de assento e encosto.

- Conjunto de 02 (dois) pés laterais com formato de “Y” invertido, fabricados em alumínio extrudado e anodizado, com espessura mínima de chapa de 2,5mm, ou em aço inox, com resistência semelhante. Peças com furação ou ancoragem específica para a fixação e travamento de travessa horizontal, central, de apoio dos conjuntos de assento e encosto. Cada pé lateral com apoio de braço acoplado, formando peça única, ou com furações ou ancoragens adicionais para sua fixação. Cada pé lateral com pelo menos 02 (duas) sapatas reguladoras de altura instaladas nas extremidades inferiores das pernas do “Y” invertido. Sapatas reguladoras de altura fabricadas em alumínio ou aço, com corpo roscável e proteção inferior em material plástico.
- Travessa horizontal, central, destinada à união dos pés laterais da base da longarina e ao apoio dos conjuntos de assento e encosto. Travessa confeccionada em tubo de aço inox com espessura mínima chapa de 4mm ou em alumínio extrudado e anodizado, com resistência semelhante. Travessa com furações ou ancoragens específicas para a fixação e travamento nos pés laterais da estrutura de base da longarina e com furações adicionais para fixação dos conjuntos de assento e encosto, bem como dos apoios de braços.
- Fixação e travamento das peças da base por encaixe, porcas, parafusos ou solda.

Conjuntos de assento e encosto: longarina contendo 03 (três) conjuntos de assento e encosto, sendo cada conjunto constituído em peça única, fabricada em chapa de aço inox, espessura mínima de 3mm, lisa ou perfurada, calandrada, com formato de concha anatômica para a acomodação do corpo dos usuários e desenho do encosto formando suporte de apoio lombar e do assento com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Conjunto de assento e encosto estruturado na própria chapa de constituição da peça ou com reforço adicional lateral confeccionado no mesmo material. Peças sem quinas vivas ou rebarbas que possam ocasionar risco de corte aos usuários. Conjunto de assento e encosto fixado na travessa horizontal com ou sem peça adicional de suporte, fabricada no mesmo material da estrutura da longarina. Fixação e travamento por encaixe e com porcas, parafusos ou solda. Conjunto de assento e encosto sem estofado.

Apoios de braços: conjunto de 04 (quatro) apoios de braços por longarina, todos fixos. Peças fabricadas em tubo de aço inox com espessura mínima de chapa de 3mm, ou em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Apoios de braços com desenho anatômico formando travessa superior para apoio dos braços do usuário, sem capa adicional e superior de proteção.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Instalação nas extremidades da longarina, sobre os pés laterais e entre os conjuntos de assento e encosto, fixação e travamento com porcas, parafusos ou solda. Apoios de braços instalados a uma altura mínima de 650mm do piso.

Capacidade mínima de suporte de carga: 200kg por assento.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 800mm (A) e altura do assento de 450mm (A), profundidade de cada assento de 450mm (P) e largura de cada assento de 450mm (L).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 16031:2012, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.3. LONGARINA DE ESPERA COM 04 (QUATRO) LUGARES DE ASSENTO, TIPO 03, COM ENCOSTO MÉDIO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXOS



RESUMO: Longarina de espera com 04 (quatro) lugares de assento, tipo 03, com espaldar médio, base fixa e apoios de braços fixos. Medidas mínimas: altura do encosto de 800mm e altura mínima do assento de 450mm, profundidade de cada assento de 450mm e largura de cada do assento de 450mm.

COR: CINZA

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Base fixa: base inferior fixa, com estrutura compeendo peça única, com formato tipo “S”, fabricada em tubo de aço, com espessura mínima de chapa de 2,25mm, com esperas para a fixação de apoios de braços. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Base com pelo menos 04 (quatro) sapatas de proteção inferior, confeccionadas em material plástico, na cor preta ou na mesma cor da estrutura.

Base: Estrutura de base fixa formada pela junção de 02 (dois) pés laterais, com formato de “Y” invertido, e 01 (uma) travessa horizontal, central, destinada a fixação dos conjuntos de assento e encosto.

- Conjunto de 02 (dois) pés laterais com formato de “Y” invertido, fabricados em alumínio extrudado e anodizado, com espessura mínima de chapa de 2,5mm, ou em aço inox, com resistência semelhante. Peças com furação ou ancoragem específica para a fixação e travamento de travessa horizontal, central, de apoio dos conjuntos de assento e encosto. Cada pé lateral com apoio de braço acoplado, formando peça única, ou com furações ou ancoragens adicionais para sua fixação. Cada pé lateral com pelo menos 02 (duas) sapatas reguladoras de altura instaladas nas extremidades inferiores das pernas do “Y” invertido. Sapatas reguladoras de altura fabricadas em alumínio ou aço, com corpo roscável e proteção inferior em material plástico.
- Travessa horizontal, central, destinada à união dos pés laterais da base da longarina e ao apoio dos conjuntos de assento e encosto. Travessa confeccionada em tubo de aço inox com espessura mínima chapa de 4mm ou em alumínio extrudado e anodizado, com resistência semelhante. Travessa com furações ou ancoragens específicas para a fixação e travamento nos pés laterais da estrutura de base da longarina e com furações adicionais para fixação dos conjuntos de assento e encosto, bem como dos apoios de braços.
- Fixação e travamento das peças da base por encaixe, porcas, parafusos ou solda.

Conjuntos de assento e encosto: longarina contendo 03 (três) conjuntos de assento e encosto, sendo cada conjunto constituído em peça única, fabricada em chapa de aço inox, espessura mínima de 3mm, lisa ou perfurada, calandrada, com formato de concha anatômica para a acomodação do corpo dos usuários e desenho do encosto formando suporte de apoio lombar e do assento com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Conjunto de assento e encosto estruturado na própria chapa de constituição da peça ou com reforço adicional lateral confeccionado no mesmo material. Peças sem quinas vivas ou rebarbas que possam ocasionar risco de corte aos usuários. Conjunto de assento e encosto fixado na travessa horizontal com ou sem peça adicional de suporte, fabricada no mesmo material da estrutura da longarina. Fixação e travamento por encaixe e com porcas, parafusos ou solda. Conjunto de assento e encosto sem estofado.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Apoios de braços: conjunto de 04 (quatro) apoios de braços por longarina, todos fixos. Peças fabricadas em tubo de aço inox com espessura mínima de chapa de 3mm, ou em alumínio extrudado, com resistência semelhante. Apoios de braços com desenho anatômico formando travessa superior para apoio dos braços do usuário, sem capa adicional e superior de proteção. Instalação nas extremidades da longarina, sobre os pés laterais e entre os conjuntos de assento e encosto, fixação e travamento com porcas, parafusos ou solda. Apoios de braços instalados a uma altura mínima de 650mm do piso.

Capacidade mínima de suporte de carga: 200kg por assento.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 800mm (A) e altura do assento de 450mm (A), profundidade de cada assento de 450mm (P) e largura de cada assento de 450mm (L).

Montagem: Entregue montado e completo, com todas as peças alinhadas e com todos os parafusos, porcas, conectores, chapas metálicas e demais itens necessários para a fixação e acabamento de sua estrutura. As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 16031:2012, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69**7.4. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR ALTO, TIPO 01, COM ENCOSTO EM TELA, APOIO DE CABEÇA, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL**

RESUMO: Cadeira de escritório com espaldar alto, tipo 01, com encosto em tela, apoio de cabeça, base giratória, sistema de reclinção sincronizado, mecanismo a gás, apoios de braços reguláveis e rodízios. Medidas mínimas: altura do encosto de 560mm e altura do assento de 420mm, ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

Base giratória: base inferior com capacidade de giro de 360°, em formato de estrela/aranha, com 05 (cinco) hastes equidistantes, fabricadas em alumínio extrudado, polido, de alta resistência, espessura mínima 6mm, ou fabricadas em nylon e polipropileno injetado, com resistência semelhante. Cada haste com furação para encaixe e travamento de 01 (um) rodízio em sua ponta. Rodízios de duplo giro, com corpo confeccionado em polipropileno ou nylon e banda de rodagem em poliuretano injetado, com diâmetro mínimo de 50mm.

Estrutura: estrutura intermediária de base da cadeira formada pela junção da coluna (tubo central), contendo pistão de regulagem de altura do assento, com a contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, contendo o mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção da cadeira. Peças e componentes interligados, fixados e articulados entre si.

- Coluna (tubo central) com seção circular, fabricada com corpo em aço tubular, ou em alumínio injetado, polido, com resistência semelhante. Peça com acabamento polido, quando fabricada em alumínio, ou com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, quando fabricada em aço. Coluna com pistão pressurizado a gás embutido no corpo da peça, destinado a regulagem de altura do assento e ao amortecimento de uso sem a necessidade de molas. Curso de regulagem de altura do assento de no mínimo 80mm e resistência a esforços de pressão do pistão de até 250N. Coluna com pinos tipo cone morse ou com formato de extremidades que garantam seu encaixe e travamento na base giratória e na contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto da cadeira. Fixação por encaixe.
- Contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, com mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção do assento e do encosto, formando chassi fabricado e envelopado por peças de aço estampado e dobrado, espessura mínima de 3mm, ou alumínio injetado e polido com resistência semelhante. Peças fixadas e articuladas

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

entre si. Mecanismo de ajuste de reclinção sincronizado do assento e do encosto na relação 2:1, com travamento do conjunto em pelo menos 04 posições e regulagem da tensão do movimento, com sistema de liberação antipânico e alavancas de comando da regulagem de altura do assento e de liberação e bloqueio do movimento de reclinção. Contrabase com encaixe em posição fêmea tipo cone morse ou com encaixe estampado de travamento da coluna (tubo central). Contrabase estampada com furações destinadas a fixação do conjunto de assento e encosto. Fixação e travamento por encaixe, com parafusos e porcas-garra metálicas.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. **Revestimento do estofado em capa em couro ecológico**, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira, para fixação dos apoios de braços e para fixação do encosto. Assento com ou sem regulagem de posição de profundidade. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.
- Encosto com espaldar alto, com suporte de apoio lombar e revestimento em tela. Estrutura do encosto confeccionada aço cromado, alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, formando quadro com desenho anatômico. Revestimento do encosto em tela de tecido sintético, trançado, flexível, de alta resistência a propagação de rasgo e à abrasão, baixo encolhimento, alta tensão de alongamento e ruptura. Fixação do revestimento por costura ou ainda, com cola na estrutura do encosto. Suporte de apoio lombar com mecanismo de ajuste de posição, estruturado em aço cromado, alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, e com almofada de apoio para o contato lombar do usuário, confeccionada em espuma de poliuretano injetado com revestimento em couro ecológico ou tecido. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 5mm, ou em alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Encosto com

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

mecanismo de ajuste de altura em pelo menos 06 (seis) estágios de posição. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Encosto de cabeça: encosto de cabeça com mecanismo de ajuste e estrutura confeccionada em aço cromado, alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, com formato anatômico. Revestimento em tela de tecido sintético, no mesmo padrão do revestimento do encosto da cadeira, ou revestimento formado por espuma de poliuretano injetado e tecido.

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por cadeira, ambos reguláveis, ajustáveis e com formato em “T”. Cada apoio de braço constituído por corpo vertical, fabricado com alma em chapa de aço estampada, dobrada, com espessura mínima 5mm, ou em alumínio polido, em nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante, bem como por peça de apoio superior, horizontal, fabricada nos mesmos materiais e recoberta por capa de poliuretano injetado. Peças de corpo vertical e de apoio superior, do apoio de braço, formando peça única ou fixadas entre si por encaixe ou com parafusos. Cada apoio de braço com mecanismo de regulagem de altura em pelo menos 05 (cinco) estágios, com curso mínimo de 60mm e acionamento por botão de comando de liberação e travamento. Cada apoio de braço com regulagem horizontal, de posição de montagem, com curso nas furações de fixação no assento. Fixação dos apoios de braços por parafusos ou com manopla roscáveis com alma em aço ou polipropileno.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 560mm (A) e altura do assento de 420mm (A), ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

Cadeira entregue montada, completa, com todos os parafusos, porcas e demais itens necessários para a fixação e acabamento das peças que formam sua estrutura.

As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.

- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.5. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR ALTO, TIPO 02, COM ENCOSTO EM TELA, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL



RESUMO: Cadeira de escritório com espaldar alto, tipo 02, com encosto em tela, base giratória, sistema de reclinção sincronizado, mecanismo a gás, apoios de braços reguláveis e rodízios. Medidas mínimas: altura do encosto de 520mm e altura do assento de 420mm, ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

Base giratória: base inferior com capacidade de giro de 360°, em formato de estrela/aranha, com 05 (cinco) hastes equidistantes, fabricadas em alumínio extrudado, polido, de alta resistência, espessura mínima 6mm, ou fabricadas em nylon e polipropileno injetado, com resistência semelhante. Cada haste com furação para encaixe e travamento de 01 (um) rodízio em sua ponta. Rodízios de duplo giro, com corpo confeccionado em polipropileno ou nylon e banda de rotação em poliuretano injetado, com diâmetro mínimo de 50mm.

Base giratória: base inferior com capacidade de giro de 360°, em formato de estrela/aranha, constituída pela junção de 05 (cinco) hastes equidistantes, fabricadas em alumínio extrudado, polido, de alta resistência, espessura mínima 3mm, ou fabricadas em nylon e polipropileno

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

injetado, com resistência semelhante. Cada haste com furação para encaixe e travamento de 01 (um) rodízio em sua ponta. Rodízios de duplo giro, com corpo confeccionado em polipropileno ou nylon e banda de rodagem em poliuretano injetado, com diâmetro mínimo de 50mm.

Estrutura: estrutura intermediária de base da cadeira formada pela junção da coluna (tubo central), contendo pistão de regulagem de altura do assento, com a contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, contendo o mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção da cadeira. Peças e componentes interligados, fixados e articulados entre si.

- Coluna (tubo central) com seção circular, fabricada com corpo em aço tubular, ou em alumínio injetado, polido, com resistência semelhante. Peça com acabamento polido, quando fabricada em alumínio, ou com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, quando fabricada em aço. Coluna com pistão pressurizado a gás embutido no corpo da peça, destinado a regulagem de altura do assento e ao amortecimento de uso sem a necessidade de molas. Curso de regulagem de altura do assento de no mínimo 80mm e resistência a esforços de pressão do pistão de até 250N. Coluna com pinos tipo cone morse ou com formato de extremidades que garantam seu encaixe e travamento na base giratória e na contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto da cadeira. Fixação por encaixe.
- Contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, com mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção do assento e do encosto, formando chassi fabricado e envelopado por peças de aço estampado e dobrado, espessura mínima de 3mm, ou alumínio injetado e polido com resistência semelhante. Peças fixadas e articuladas entre si. Mecanismo de ajuste de reclinção sincronizado do assento e do encosto na relação 2:1, com travamento do conjunto em pelo menos 04 posições e regulagem da tensão do movimento, com sistema de liberação antipânico e alavancas de comando da regulagem de altura do assento e de liberação e bloqueio do movimento de reclinção. Contrabase com encaixe em posição fêmea tipo cone morse ou com encaixe estampado de travamento da coluna (tubo central). Contrabase estampada com furações destinadas a fixação do conjunto de assento e encosto. Fixação e travamento por encaixe, com parafusos e porcas-garra metálicas.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. **Revestimento do estofado em capa em couro**

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira, para fixação dos apoios de braços e para fixação do encosto. Assento com ou sem regulagem de posição de profundidade. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

- Encosto com espaldar alto, com suporte de apoio lombar e revestimento em tela. Estrutura do encosto confeccionada aço cromado, alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, formando quadro com desenho anatômico. Revestimento do encosto em tela de tecido sintético, trançado, flexível, de alta resistência a propagação de rasgo e à abrasão, baixo encolhimento, alta tensão de alongamento e ruptura. Fixação do revestimento por costura ou ainda, com cola na estrutura do encosto. Suporte de apoio lombar com mecanismo de ajuste de posição, estruturado em aço cromado, alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, e com almofada de apoio para o contato lombar do usuário, confeccionada em espuma de poliuretano injetado com revestimento em couro ecológico ou tecido. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 5mm, ou em alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Encosto com mecanismo de ajuste de altura em pelo menos 06 (seis) estágios de posição. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por cadeira, ambos reguláveis, ajustáveis e com formato em “T”. Cada apoio de braço constituído por corpo vertical, fabricado com alma em chapa de aço estampada, dobrada, com espessura mínima 5mm, ou em alumínio polido, em nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante, bem como por peça de apoio superior, horizontal, fabricada nos mesmos materiais e recoberta por capa de poliuretano injetado. Peças de corpo vertical e de apoio superior, do apoio de braço, formando peça única ou fixadas entre si por encaixe ou com parafusos. Cada apoio de braço com mecanismo de regulagem de altura em pelo menos 05 (cinco) estágios, com curso mínimo de 60mm e acionamento por botão de comando de liberação e travamento. Cada apoio de braço com regulagem horizontal, de posição de montagem, com curso nas furações de fixação no assento. Fixação dos apoios de braços por parafusos ou com manopla roscáveis com alma em aço ou polipropileno.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 520mm (A) e altura do assento de 420mm (A), ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

Cadeira entregue montada, completa, com todos os parafusos, porcas e demais itens necessários para a fixação e acabamento das peças que formam sua estrutura.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.6. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR MÉDIO, TIPO 01, COM ENCOSTO EM TELA, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69



RESUMO: Cadeira de escritório com espaldar médio, tipo 01, com encosto em tela, base giratória, sistema de reclinção sincronizado, mecanismo a gás, apoios de braços reguláveis e rodízios. Medidas mínimas: altura do encosto de 480mm e altura do assento de 420mm, ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

Base giratória: base inferior com capacidade de giro de 360°, em formato de estrela/aranha, com 05 (cinco) hastes equidistantes, fabricadas em alumínio extrudado, polido, de alta resistência, espessura mínima 6mm, ou fabricadas em nylon e polipropileno injetado, com resistência semelhante. Cada haste com furação para encaixe e travamento de 01 (um) rodízio em sua ponta. Rodízios de duplo giro, com corpo confeccionado em polipropileno ou nylon e banda de rodagem em poliuretano injetado, com diâmetro mínimo de 50mm.

Estrutura: estrutura intermediária de base da cadeira formada pela junção da coluna (tubo central), contendo pistão de regulagem de altura do assento, com a contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, contendo o mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção da cadeira. Peças e componentes interligados, fixados e articulados entre si.

- Coluna (tubo central) com seção circular, fabricada com corpo em aço tubular, ou em alumínio injetado, polido, com resistência semelhante. Peça com acabamento polido, quando fabricada em alumínio, ou com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, quando fabricada em aço. Coluna com pistão pressurizado a gás embutido no corpo da peça, destinado a regulagem de altura do assento e ao amortecimento de uso sem a necessidade de molas. Curso de regulagem de altura do assento de no mínimo 80mm e resistência a esforços de pressão do pistão de até 250N. Coluna com pinos tipo cone morse ou com formato de extremidades que garantam seu encaixe e travamento na base giratória e na contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto da cadeira. Fixação por encaixe.
- Contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, com mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção do assento e do encosto, formando chassi fabricado e envelopado por peças de aço estampado e dobrado, espessura mínima de 3mm, ou alumínio injetado e polido com resistência semelhante. Peças fixadas e articuladas entre si. Mecanismo de ajuste de reclinção sincronizado do assento e do encosto na relação 2:1, com travamento do conjunto em pelo menos 04 posições e regulagem da tensão do movimento, com sistema de liberação antipânico e alavancas de comando da regulagem de altura do assento e de liberação e bloqueio do movimento de reclinção. Contrabase com encaixe em posição fêmea tipo cone morse ou com encaixe

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

estampado de travamento da coluna (tubo central). Contrabase estampada com furações destinadas a fixação do conjunto de assento e encosto. Fixação e travamento por encaixe, com parafusos e porcas-garra metálicas.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. **Revestimento do estofado em capa em couro ecológico**, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira, para fixação dos apoios de braços e para fixação do encosto. Assento com ou sem regulagem de posição de profundidade. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.
- Encosto com espaldar médio, com suporte de apoio lombar e revestimento em tela. Estrutura do encosto confeccionada aço cromado, alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, formando quadro com desenho anatômico. Revestimento do encosto em tela de tecido sintético, trançado, flexível, de alta resistência a propagação de rasgo e à abrasão, baixo encolhimento, alta tensão de alongamento e ruptura. Fixação do revestimento por costura ou ainda, com cola na estrutura do encosto. Suporte de apoio lombar com mecanismo de ajuste de posição, estruturado em aço cromado, alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, e com almofada de apoio para o contato lombar do usuário, confeccionada em espuma de poliuretano injetado com revestimento em couro ecológico ou tecido. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 5mm, ou em alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Encosto com mecanismo de ajuste de altura em pelo menos 06 (seis) estágios de posição. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por cadeira, ambos reguláveis, ajustáveis e com formato em “T”. Cada apoio de braço constituído por corpo vertical, fabricado com alma em chapa de aço estampada, dobrada, com espessura mínima 5mm, ou em alumínio polido, em nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante, bem como por peça de

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

apoio superior, horizontal, fabricada nos mesmos materiais e recoberta por capa de poliuretano injetado. Peças de corpo vertical e de apoio superior, do apoio de braço, formando peça única ou fixadas entre si por encaixe ou com parafusos. Cada apoio de braço com mecanismo de regulagem de altura em pelo menos 05 (cinco) estágios, com curso mínimo de 60mm e acionamento por botão de comando de liberação e travamento. Cada apoio de braço com regulagem horizontal, de posição de montagem, com curso nas furações de fixação no assento. Fixação dos apoios de braços por parafusos ou com manopla roscáveis com alma em aço ou polipropileno.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 480mm (A) e altura do assento de 420mm (A), ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

Cadeira entregue montada, completa, com todos os parafusos, porcas e demais itens necessários para a fixação e acabamento das peças que formam sua estrutura.

As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.7. CADEIRA DE REUNIÃO ESPALDAR MÉDIO, TIPO 01, COM ENCOSTO EM TELA, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL



RESUMO: Cadeira de reunião com espaldar médio, tipo 01, com encosto em tela, base giratória, sistema de reclinção, mecanismo a gás, apoios de braços reguláveis e rodízios. Medidas mínimas: altura do encosto de 470mm e altura do assento de 400mm, ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 450mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

Base giratória: base inferior com capacidade de giro de 360°, em formato de estrela/aranha, com 05 (cinco) hastes equidistantes, fabricadas em alumínio extrudado, polido, de alta resistência, espessura mínima 6mm, ou fabricadas em nylon e polipropileno injetado, com resistência semelhante. Cada haste com furação para encaixe e travamento de 01 (um) rodízio em sua ponta. Rodízios de duplo giro, com corpo confeccionado em polipropileno ou nylon e banda de rodamem em poliuretano injetado, com diâmetro mínimo de 50mm.

Estrutura: estrutura intermediária de base da cadeira formada pela junção da coluna (tubo central), contendo pistão de regulagem de altura do assento, com a contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, contendo o mecanismo de ajuste de reclinção da cadeira, tipo relax. Peças e componentes interligados, fixados e articulados entre si.

- Coluna (tubo central) com seção circular, fabricada com corpo em aço tubular, ou em alumínio injetado, polido, com resistência semelhante. Peça com acabamento polido, quando fabricada em alumínio, ou com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, quando fabricada em aço. Coluna com pistão pressurizado a gás embutido no corpo da peça, destinado a regulagem de altura do assento e ao amortecimento de uso sem a necessidade de molas. Curso de regulagem de altura do assento de no mínimo 80mm e resistência a esforços de pressão do pistão de até 250N. Coluna com pinos tipo cone morse ou com formato de extremidades que garantam seu encaixe e travamento na base giratória e

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

na contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto da cadeira. Fixação por encaixe.

- Contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, com mecanismo de ajuste de reclinção do assento e do encosto, formando chassi fabricado e envelopado por peças de aço estampado e dobrado, espessura mínima de 3mm, ou alumínio injetado e polido com resistência semelhante. Peças fixadas e articuladas entre si. Mecanismo de ajuste de reclinção do assento e do encosto do tipo Relax, com travamento em posição única e com alavanca de comando da regulagem de altura do assento e de liberação e bloqueio do movimento de reclinção. Contrabase com encaixe em posição fêmea tipo cone morse ou com encaixe estampado de travamento da coluna (tubo central). Contrabase estampada com furações destinadas a fixação do conjunto de assento e encosto. Fixação e travamento por encaixe, com parafusos e porcas-garra metálicas.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 40mm e densidade mínima de D-45 kg/m³, colado sobre a estrutura. **Revestimento do estofado em capa em couro ecológico**, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira, para fixação dos apoios de braços e para fixação do encosto. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.
- Encosto com espaldar médio e revestimento em tela. Estrutura do encosto confeccionada aço cromado, alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, formando quadro com desenho anatômico. Revestimento do encosto em tela de tecido sintético, trançado, flexível, de alta resistência a propagação de rasgo e à abrasão, baixo encolhimento, alta tensão de alongamento e ruptura. Fixação do revestimento por costura ou ainda, com cola na estrutura do encosto. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 5mm, ou em alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Encosto com ou sem mecanismo de ajuste de altura. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por cadeira, ambos reguláveis, ajustáveis e com formato em “T”. Cada apoio de braço constituído por corpo vertical, fabricado com alma em chapa de aço estampada, dobrada, com espessura mínima 5mm, ou em alumínio polido, em nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante, bem como por peça de apoio superior, horizontal, fabricada nos mesmos materiais, podendo ser recoberta por capa de poliuretano injetado. Peças de corpo vertical e de apoio superior, do apoio de braço, formando peça única ou fixadas entre si por encaixe ou com parafusos. Cada apoio de braço com mecanismo de regulação de altura em pelo menos 05 (cinco) estágios, com curso mínimo de 60mm e acionamento por botão de comando de liberação e travamento. Cada apoio de braço com regulação horizontal, de posição de montagem, com curso nas furações de fixação no assento. Fixação dos apoios de braços por parafusos ou com manopla roscáveis com alma em aço ou polipropileno.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 470mm (A) e altura do assento de 400mm (A), ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 450mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

Cadeira entregue montada, completa, com todos os parafusos, porcas e demais itens necessários para a fixação e acabamento das peças que formam sua estrutura.

As dimensões não citadas do mobiliário deverão atender às exigências das normas referenciadas ao caso.

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.8. CADEIRA DE INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO, TIPO 01, COM ENCOSTO EM TELA, BASE E APOIO DE BRAÇO FIXOS



RESUMO: Cadeira de interlocutor com espaldar médio, tipo 01, com encosto em tela, base fixa e apoios de braços fixos. Medidas mínimas: altura do encosto de 460mm e altura do assento de 450mm, profundidade do assento de 450mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

Base fixa: base inferior fixa, com estrutura compondo peça única, com formato tipo “S”, fabricada em tubo de aço, com espessura mínima de chapa de 2,25mm, com esperas para a fixação de apoios de braços. Peças com acabamento cromado e com pelo menos 04 (quatro) sapatas de proteção inferior, confeccionadas em material plástico, na cor preta.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira, para fixação dos apoios de braços e para fixação do encosto. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

- Encosto com espaldar médio e revestimento em tela. Estrutura do encosto confeccionada aço cromado, nylon ou polipropileno injetado, formando quadro com desenho anatômico para apoio de altura lombar do usuário. Revestimento do encosto em tela de tecido sintético, trançado, flexível, de alta resistência a propagação de rasgo e à abrasão, baixo encolhimento, alta tensão de alongamento e ruptura. Fixação do revestimento por costura ou ainda, com cola na estrutura do encosto. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 5mm, ou em alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por cadeira. Peças fixas, fabricadas em nylon, polipropileno injetado de alta resistência ou poliuretano injetado. Peça fixada na estrutura da cadeira com parafusos roscáveis. Apoios de braços instalados a uma altura mínima de 650mm do piso.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 460mm (A) e altura do assento de 450mm (A), profundidade do assento de 450mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.9. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR ALTO, TIPO 01, COM ENCOSTO ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL



RESUMO: Cadeira de escritório com espaldar alto, tipo 01, com encosto estofado, apoio de cabeça, base giratória, sistema de reclinção sincronizado, mecanismo a gás, apoios de braços reguláveis e rodízios. Medidas mínimas: altura do encosto de 560mm e altura do assento de 420mm, ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

Base giratória: base inferior com capacidade de giro de 360°, em formato de estrela/aranha, com 05 (cinco) hastes equidistantes, fabricadas em alumínio extrudado, polido, de alta resistência, espessura mínima 6mm, ou fabricadas em nylon e polipropileno injetado, com resistência semelhante. Cada haste com furação para encaixe e travamento de 01 (um) rodízio em sua ponta. Rodízios de duplo giro, com corpo confeccionado em polipropileno ou nylon e banda de rodagem em poliuretano injetado, com diâmetro mínimo de 50mm.

Estrutura: estrutura intermediária de base da cadeira formada pela junção da coluna (tubo central), contendo pistão de regulagem de altura do assento, com a contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, contendo o mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção da cadeira. Peças e componentes interligados, fixados e articulados entre si.

- Coluna (tubo central) com seção circular, fabricada com corpo em aço tubular, ou em alumínio injetado, polido, com resistência semelhante. Peça com acabamento polido,

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

quando fabricada em alumínio, ou com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, quando fabricada em aço. Coluna com pistão pressurizado a gás embutido no corpo da peça, destinado a regulagem de altura do assento e ao amortecimento de uso sem a necessidade de molas. Curso de regulagem de altura do assento de no mínimo 80mm e resistência a esforços de pressão do pistão de até 250N. Coluna com pinos tipo cone morse ou com formato de extremidades que garantam seu encaixe e travamento na base giratória e na contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto da cadeira. Fixação por encaixe.

- Contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, com mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção do assento e do encosto, formando chassi fabricado e envelopado por peças de aço estampado e dobrado, espessura mínima de 3mm, ou alumínio injetado e polido com resistência semelhante. Peças fixadas e articuladas entre si. Mecanismo de ajuste de reclinção sincronizado do assento e do encosto na relação 2:1, com travamento do conjunto em pelo menos 04 posições e regulagem da tensão do movimento, com sistema de liberação antipânico e alavancas de comando da regulagem de altura do assento e de liberação e bloqueio do movimento de reclinção. Contrabase com encaixe em posição fêmea tipo cone morse ou com encaixe estampado de travamento da coluna (tubo central). Contrabase estampada com furações destinadas a fixação do conjunto de assento e encosto. Fixação e travamento por encaixe, com parafusos e porcas-garra metálicas.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. **Revestimento do estofado em capa em couro ecológico**, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira, para fixação dos apoios de braços e para fixação do encosto. Assento com ou sem regulagem de posição de profundidade. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

- Encosto com espaldar alto, estofado. Estrutura do encosto confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com desenho anatômico formando suporte de apoio lombar. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 45mm e densidade mínima de D-50 kg/m³, colado sobre a estrutura. **Revestimento do estofado em capa em couro ecológico**, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção da estrutura do encosto em carenagem de contracapa fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do encosto quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 5mm, ou em alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Encosto com mecanismo de ajuste de altura em pelo menos 06 (seis) estágios de posição. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Encosto de cabeça: encosto de cabeça com mecanismo de ajuste e estrutura confeccionada em aço cromado, alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, com formato anatômico. Revestimento em tela de tecido sintético, no mesmo padrão do revestimento do encosto da cadeira, ou revestimento formado por espuma de poliuretano injetado e tecido.

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por cadeira, ambos reguláveis, ajustáveis e com formato em “T”. Cada apoio de braço constituído por corpo vertical, fabricado com alma em chapa de aço estampada, dobrada, com espessura mínima 5mm, ou em alumínio polido, em nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante, bem como por peça de apoio superior, horizontal, fabricada nos mesmos materiais e recoberta por capa de poliuretano injetado. Peças de corpo vertical e de apoio superior, do apoio de braço, formando peça única ou fixadas entre si por encaixe ou com parafusos. Cada apoio de braço com mecanismo de regulagem de altura em pelo menos 05 (cinco) estágios, com curso mínimo de 60mm e acionamento por botão de comando de liberação e travamento. Cada apoio de braço com regulagem horizontal, de posição de montagem, com curso nas furações de fixação no assento. Fixação dos apoios de braços por parafusos ou com manopla roscáveis com alma em aço ou polipropileno.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 560mm (A) e altura do assento de 420mm (A), ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.10. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR ALTO, TIPO 02, COM ENCOSTO ESTOFADO, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL



RESUMO: Cadeira de escritório com espaldar alto, tipo 02, com encosto estofado, base giratória, sistema de reclinção sincronizado, mecanismo a gás, apoios de braços reguláveis e rodízios. Medidas mínimas: altura do encosto de 520mm e altura do assento de 420mm, ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Base giratória: base inferior com capacidade de giro de 360°, em formato de estrela/aranha, com 05 (cinco) hastes equidistantes, fabricadas em alumínio extrudado, polido, de alta resistência, espessura mínima 6mm, ou fabricadas em nylon e polipropileno injetado, com resistência semelhante. Cada haste com furação para encaixe e travamento de 01 (um) rodízio em sua ponta. Rodízios de duplo giro, com corpo confeccionado em polipropileno ou nylon e banda de rodagem em poliuretano injetado, com diâmetro mínimo de 50mm.

Estrutura: estrutura intermediária de base da cadeira formada pela junção da coluna (tubo central), contendo pistão de regulagem de altura do assento, com a contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, contendo o mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção da cadeira. Peças e componentes interligados, fixados e articulados entre si.

- Coluna (tubo central) com seção circular, fabricada com corpo em aço tubular, ou em alumínio injetado, polido, com resistência semelhante. Peça com acabamento polido, quando fabricada em alumínio, ou com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, quando fabricada em aço. Coluna com pistão pressurizado a gás embutido no corpo da peça, destinado a regulagem de altura do assento e ao amortecimento de uso sem a necessidade de molas. Curso de regulagem de altura do assento de no mínimo 80mm e resistência a esforços de pressão do pistão de até 250N. Coluna com pinos tipo cone morse ou com formato de extremidades que garantam seu encaixe e travamento na base giratória e na contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto da cadeira. Fixação por encaixe.
- Contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, com mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção do assento e do encosto, formando chassi fabricado e envelopado por peças de aço estampado e dobrado, espessura mínima de 3mm, ou alumínio injetado e polido com resistência semelhante. Peças fixadas e articuladas entre si. Mecanismo de ajuste de reclinção sincronizado do assento e do encosto na relação 2:1, com travamento do conjunto em pelo menos 04 posições e regulagem da tensão do movimento, com sistema de liberação antipânico e alavancas de comando da regulagem de altura do assento e de liberação e bloqueio do movimento de reclinção. Contrabase com encaixe em posição fêmea tipo cone morse ou com encaixe estampado de travamento da coluna (tubo central). Contrabase estampada com furações destinadas a fixação do conjunto de assento e encosto. Fixação e travamento por encaixe, com parafusos e porcas-garra metálicas.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. **Revestimento do estofado em capa em couro ecológico**, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira, para fixação dos apoios de braços e para fixação do encosto. Assento com ou sem regulagem de posição de profundidade. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

- Encosto com espaldar alto, estofado. Estrutura do encosto confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com desenho anatômico formando suporte de apoio lombar. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 45mm e densidade mínima de D-50 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção da estrutura do encosto em carenagem de contracapa fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do encosto quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 5mm, ou em alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Encosto com mecanismo de ajuste de altura em pelo menos 06 (seis) estágios de posição. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por cadeira, ambos reguláveis, ajustáveis e com formato em “T”. Cada apoio de braço constituído por corpo vertical, fabricado com alma em chapa de aço estampada, dobrada, com espessura mínima 5mm, ou em alumínio polido, em nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante, bem como por peça de apoio superior, horizontal, fabricada nos mesmos materiais e recoberta por capa de poliuretano injetado. Peças de corpo vertical e de apoio superior, do apoio de braço, formando peça única ou fixadas entre si por encaixe ou com parafusos. Cada apoio de braço com mecanismo de regulagem de altura em pelo menos 05 (cinco) estágios, com curso mínimo de 60mm e acionamento por botão de comando de liberação e travamento. Cada apoio de braço com regulagem horizontal, de posição de montagem, com curso nas furações de fixação no assento. Fixação dos apoios de braços por parafusos ou com manopla roscáveis com alma em aço ou polipropileno.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Dimensões mínimas: altura do encosto de 520mm (A) e altura do assento de 420mm (A), ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69**7.11. CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESPALDAR MÉDIO, TIPO 01, COM ENCOSTO ESTOFADO, RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO REGULÁVEL**

RESUMO: Cadeira de escritório com espaldar médio, tipo 01, com encosto estofado, base giratória, sistema de reclinção sincronizado, mecanismo a gás, apoios de braços reguláveis e rodízios. Medidas mínimas: altura do encosto de 480mm e altura do assento de 420mm, ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

Base giratória: base inferior com capacidade de giro de 360°, em formato de estrela/aranha, com 05 (cinco) hastes equidistantes, fabricadas em alumínio extrudado, polido, de alta resistência, espessura mínima 6mm, ou fabricadas em nylon e polipropileno injetado, com resistência semelhante. Cada haste com furação para encaixe e travamento de 01 (um) rodízio em sua ponta. Rodízios de duplo giro, com corpo confeccionado em polipropileno ou nylon e banda de rotação em poliuretano injetado, com diâmetro mínimo de 50mm.

Estrutura: estrutura intermediária de base da cadeira formada pela junção da coluna (tubo central), contendo pistão de regulagem de altura do assento, com a contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, contendo o mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção da cadeira. Peças e componentes interligados, fixados e articulados entre si.

- Coluna (tubo central) com seção circular, fabricada com corpo em aço tubular, ou em alumínio injetado, polido, com resistência semelhante. Peça com acabamento polido, quando fabricada em alumínio, ou com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, quando fabricada em aço. Coluna com pistão pressurizado a gás embutido no corpo da peça, destinado a regulagem de altura do assento e ao amortecimento de uso sem a necessidade de molas. Curso de regulagem de altura do assento de no mínimo 80mm e resistência a esforços de pressão do pistão de até 250N. Coluna com pinos tipo cone morse ou com formato de extremidades que garantam seu encaixe e travamento na base giratória e na contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto da cadeira. Fixação por encaixe.
- Contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, com mecanismo de ajuste sincronizado de reclinção do assento e do encosto, formando chassi fabricado e envelopado por peças de aço estampado e dobrado, espessura mínima de 3mm, ou alumínio injetado e polido com resistência semelhante. Peças fixadas e articuladas entre si. Mecanismo de ajuste de reclinção sincronizado do assento e do encosto na relação 2:1, com travamento do conjunto em pelo menos 04 posições e regulagem da

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

tensão do movimento, com sistema de liberação antipânico e alavancas de comando da regulagem de altura do assento e de liberação e bloqueio do movimento de reclinção. Contrabase com encaixe em posição fêmea tipo cone morse ou com encaixe estampado de travamento da coluna (tubo central). Contrabase estampada com furações destinadas a fixação do conjunto de assento e encosto. Fixação e travamento por encaixe, com parafusos e porcas-garra metálicas.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. **Revestimento do estofado em capa em couro ecológico**, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira, para fixação dos apoios de braços e para fixação do encosto. Assento com ou sem regulagem de posição de profundidade. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas
- Encosto com espaldar médio, estofado. Estrutura do encosto confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com desenho anatômico formando suporte de apoio lombar. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 45mm e densidade mínima de D-50 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção da estrutura do encosto em carenagem de contracapa fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do encosto quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 5mm, ou em alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, com

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

resistência semelhante. Encosto com mecanismo de ajuste de altura em pelo menos 06 (seis) estágios de posição. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por cadeira, ambos reguláveis, ajustáveis e com formato em “T”. Cada apoio de braço constituído por corpo vertical, fabricado com alma em chapa de aço estampada, dobrada, com espessura mínima 5mm, ou em alumínio polido, em nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante, bem como por peça de apoio superior, horizontal, fabricada nos mesmos materiais e recoberta por capa de poliuretano injetado. Peças de corpo vertical e de apoio superior, do apoio de braço, formando peça única ou fixadas entre si por encaixe ou com parafusos. Cada apoio de braço com mecanismo de regulagem de altura em pelo menos 05 (cinco) estágios, com curso mínimo de 60mm e acionamento por botão de comando de liberação e travamento. Cada apoio de braço com regulagem horizontal, de posição de montagem, com curso nas furações de fixação no assento. Fixação dos apoios de braços por parafusos ou com manopla roscáveis com alma em aço ou polipropileno.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 480mm (A) e altura do assento de 420mm (A), ambas com ajustes de altura, profundidade do assento de 460mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.12. CADEIRA DE INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO, TIPO 02, COM ENCOSTO ESTOFADO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXOS



RESUMO: Cadeira de interlocutor com espaldar médio, tipo 02, com encosto estofado, base fixa e apoios de braços fixos. Medidas mínimas: altura do encosto de 460mm e altura do assento de 450mm, profundidade do assento de 450mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

Base fixa: base inferior fixa, com estrutura compondo peça única, com formato tipo “S” , fabricada em tubo de aço, com espessura mínima de chapa de 2,25mm, com esperas para a fixação de apoios de braços. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Base com pelo menos 04 (quatro) sapatas de proteção inferior, confeccionadas em material plástico, na cor preta ou na mesma cor da estrutura.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. **Revestimento do estofado em capa em couro ecológico**, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado,

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira, para fixação dos apoios de braços e para fixação do encosto. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

- Encosto com espaldar médio, estofado. Estrutura do encosto confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com desenho anatômico formando suporte de apoio lombar. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 45mm e densidade mínima de D-50 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção da estrutura do encosto em carenagem de contracapa fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do encosto quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 5mm, ou em alumínio polido, nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por cadeira. Peças fixas, fabricadas em nylon, polipropileno injetado de alta resistência ou poliuretano injetado. Peça fixada na estrutura da cadeira com parafusos roscáveis. Apoios de braços instalados a uma altura mínima de 650mm do piso.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 460mm (A) e altura do assento de 450mm (A), profundidade do assento de 450mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.13. CADEIRA DE INTERLOCUTOR EM POLIPROPILENO OU NYLON, TIPO 03, COM ESPALDAR MÉDIO, BASE FIXA E SEM APOIO DE BRAÇO



RESUMO: Cadeira de interlocutor com estrutura em polipropileno injetado ou nylon, tipo 03, com espaldar médio, base fixa e sem apoios de braços. Medidas mínimas: altura do encosto de 350mm e altura do assento de 440mm, profundidade do assento de 450mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

Base: base fixa, com 04 (quatro) pés, confeccionados em tubo de aço, espessura mínima de chapa de 1,5mm. Pés com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Tubos que formam os pés devidamente fechados com sapatas/ponteiros de proteção inferior, confeccionadas com corpo de aço roscável e proteção inferior em capa plástica. Fixação nas pontas e extremidades inferiores de cada pé.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Conjunto de assento e encosto: bloco único, formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- **Assento:** peça moldada anatomicamente em polipropileno injetado e estruturado, espessura mínima de 4mm, ou em nylon, com resistência semelhante. Acabamento com pigmentação e aditivo ANTI-UV. Borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea e sem saliências que acumulem sujeira. Peça lisa, sem furação para aeração do usuário. Peça moldada junto com o encosto, formado bloco único, com hastes de interligação.
- **Encosto:** peça moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar fixo e confeccionada em polipropileno injetado e estruturado, espessura mínima de 4mm, ou em nylon, com resistência semelhante. Acabamento com pigmentação e aditivo ANTI-UV. Borda superior curva e sem saliências que acumulem sujeira. Peça moldada junto com o assento, formado bloco único, com hastes de interligação.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 350mm (A) e altura do assento de 440mm (A), profundidade do assento de 450mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.14. CADEIRA CAIXA ALTA ESPALDAR BAIXO, TIPO 01, COM ENCOSTO ESTOFADO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXOS



RESUMO: Cadeira caixa alta com espaldar baixo, tipo 01, com encosto estofado, base fixa e apoios de braços. Medidas mínimas: altura do encosto de 450mm e altura do assento de 600mm, profundidade do assento de 450mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Base giratória: base inferior fixa, com eixo giratório em 360°, em formato de estrela/aranha, com 05 (cinco) hastes equidistantes e anel tubular superior (círculo) de apoio de pés. Peças fabricadas em aço estampado, espessura mínima 2mm, recobertas com acabamento em polipropileno injetado, ou fabricadas em nylon e polipropileno injetado, com resistência semelhante. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó quando fabricadas em aço ou alumínio. Cada haste com furação para encaixe e travamento de 01 (um) sapata em sua ponta. Sapatas confeccionadas com corpo de aço e proteção em capa plástica. Fixação e travamento por rosca ou encaixe.

Estrutura: estrutura intermediária de base da cadeira formada pela junção da coluna (tubo central), contendo pistão de regulagem de altura do assento, com a contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto. Peças e componentes interligados, fixados e articulados entre si.

- Coluna (tubo central) com seção circular, fabricada com corpo em aço tubular com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Coluna com pistão pressurizado a gás embutido no corpo da peça, destinado a regulagem de altura do assento e ao amortecimento de uso sem a necessidade de molas. Curso de regulagem de altura do assento de no mínimo 100mm e resistência a esforços de pressão do pistão de até 250N. Coluna com pinos tipo cone morse ou com formato de extremidades que garantam seu encaixe e travamento na base inferior e na contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto da cadeira. Fixação por encaixe.
- Contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, sem mecanismo de ajuste de reclinção do assento e do encosto. Peça constituída por chassi fabricado em aço estampado e dobrado, espessura mínima de 3mm. Peça com alavanca de comando da regulagem de altura do assento. Contrabase com encaixe em posição fêmea tipo cone morse ou com encaixe estampado de travamento da coluna (tubo central). Contrabase estampada com furações destinadas a fixação do conjunto de assento e encosto. Fixação e travamento por encaixe, com parafusos e porcas-garra metálicas.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 45mm e densidade mínima de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira, para fixação dos apoios de braços e para fixação do encosto. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

- Encosto com espaldar médio, estofado. Estrutura do encosto confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com desenho anatômico formando suporte de apoio lombar. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 40mm e densidade mínima de D-50 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção da estrutura do encosto em carenagem de contracapa fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do encosto quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 5mm, ou em nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por cadeira, ambos reguláveis, ajustáveis e com formato em “T”. Cada apoio de braço constituído por corpo vertical, fabricado com alma em chapa de aço estampada, dobrada, com espessura mínima 5mm, ou em alumínio polido, em nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante, bem como por peça de apoio superior, horizontal, fabricada nos mesmos materiais, podendo ser recoberta por capa de poliuretano injetado. Peças de corpo vertical e de apoio superior, do apoio de braço, formando peça única ou fixadas entre si por encaixe ou com parafusos. Cada apoio de braço com mecanismo de regulagem de altura em pelo menos 05 (cinco) estágios, com curso mínimo de 60mm e acionamento por botão de comando de liberação e travamento. Cada apoio de braço com regulagem horizontal, de posição de montagem, com curso nas furações de fixação no assento. Fixação dos apoios de braços por parafusos ou com manopla roscáveis com alma em aço ou polipropileno.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 450mm (A) e altura do assento de 600mm (A), profundidade do assento de 450mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

**7.15. CADEIRA CAIXA ALTA ESPALDAR BAIXO, TIPO 02, COM ENCOSTO ESTOFADO,
BASE FIXA E SEM APOIO DE BRAÇO**

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

RESUMO: Cadeira caixa alta com espaldar baixo, tipo 01, com encosto estofado, base fixa e apoios de braços. Medidas mínimas: altura do encosto de 450mm e altura do assento de 600mm, profundidade do assento de 450mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

Base giratória: base inferior fixa, com eixo giratório em 360°, em formato de estrela/aranha, com 05 (cinco) hastes equidistantes e anel tubular superior (círculo) de apoio de pés. Peças fabricadas em aço estampado, espessura mínima 2mm, recobertas com acabamento em polipropileno injetado, ou fabricadas em nylon e polipropileno injetado, com resistência semelhante. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização quando fabricadas em aço e com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó quando fabricadas em aço ou alumínio. Cada haste com furação para encaixe e travamento de 01 (um) sapata em sua ponta. Sapatas confeccionadas com corpo de aço e proteção em capa plástica. Fixação e travamento por rosca ou encaixe.

Estrutura: estrutura intermediária de base da cadeira formada pela junção da coluna (tubo central), contendo pistão de regulagem de altura do assento, com a contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto. Peças e componentes interligados, fixados e articulados entre si.

- Coluna (tubo central) com seção circular, fabricada com corpo em aço tubular com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Coluna com pistão pressurizado a gás embutido no corpo da peça, destinado a regulagem de altura do assento e ao amortecimento de uso sem a necessidade de molas. Curso de regulagem de altura do assento de no mínimo 100mm e resistência a esforços de pressão do pistão de até 250N. Coluna com pinos tipo cone morse ou com formato de extremidades que garantam seu encaixe e travamento na base inferior e na contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto da cadeira. Fixação por encaixe.
- Contrabase de apoio do conjunto de assento e encosto, sem mecanismo de ajuste de reclinção do assento e do encosto. Peça constituída por chassi fabricado em aço estampado e dobrado, espessura mínima de 3mm. Peça com alavanca de comando da regulagem de altura do assento. Contrabase com encaixe em posição fêmea tipo cone morse ou com encaixe estampado de travamento da coluna (tubo central). Contrabase estampada com furações destinadas a fixação do conjunto de assento e encosto. Fixação e travamento por encaixe, com parafusos e porcas-garra metálicas.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 45mm e densidade mínima de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira, para fixação dos apoios de braços e para fixação do encosto. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.
- Encosto om espaldar médio, estofado. Estrutura do encosto confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com desenho anatômico formando suporte de apoio lombar. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 40mm e densidade mínima de D-50 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção da estrutura do encosto em carenagem de contracapa fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do encosto quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 5mm, ou em nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 450mm (A) e altura do assento de 600mm (A), profundidade do assento de 450mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69**7.16. CADEIRA DE ESTUDO SEM PRANCHETA, TIPO 01, BASE FIXA, ASSENTO E ENCOSTO SEM ESTOFADO E SEM APOIO DE BRAÇOS**

RESUMO: Cadeira de estudo sem prancheta, tipo 01, com base fixa, assento e encosto sem estofado e sem apoios de braços. Medidas mínimas: altura total da cadeira de 800mm, altura mínima do assento de 450mm, altura mínima da peça de encosto de 250mm, profundidade do assento de 400mm e largura do assento de 450mm.

COR: PRETA

Base: base fixa, com estrutura compeúdo peça única, confeccionada em tubo de aço, espessura mínima de chapa de 1,5mm, destinada a fixação e interligação do assento e do encosto, com 04 (quatro) pés. Peças da base fixadas entre si por solda e com furação para fixação do encosto e assento. Soldas tipo MIG/MAG, adequadamente acabadas, sem falhas ou bolhas. Peças da base com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Base com pelo menos 04 (quatro) sapatas/ponteiras de proteção inferior, confeccionadas em material plástico, na cor preta ou na mesma cor de sua estrutura. Tubos da estrutura da base devidamente fechados com o uso de ponteiras e outras peças de acabamento confeccionadas em material plástico, na cor preta ou na mesma cor de sua estrutura.

Assento: peça única, moldada anatomicamente em polipropileno injetado e estruturado, espessura mínima de 4mm, com pigmentação e aditivo ANTI-UV. Borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea e sem saliências que acumulem sujeira. Peça com ou sem furação para aeração do usuário. Fixação por meio de garras e parafusos.

Encosto: peça única, moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar fixo e confeccionada em polipropileno injetado e estruturado, espessura mínima de 4mm, com pigmentação e aditivo ANTI-UV. Borda superior curva e sem saliências que acumulem sujeira. Peça com ou sem furação para aeração do usuário. Fixação por encaixe na estrutura da base, com plugs e parafusos.

Capacidade mínima de suporte de carga: 120kg.

Dimensões mínimas: altura total da cadeira de 800mm (A) e altura do assento ao chão de 450mm (A), altura mínima da peça de encosto de 250mm (A), profundidade do assento de 400mm (P) e largura do assento de 450mm (L).

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69**CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:**

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.17. CADEIRA PARA OBESO ESPALDAR MÉDIO, TIPO 01, COM ENCOSTO ESTOFADO, BASE FIXA E APOIO DE BRAÇO FIXO - P.O.

RESUMO: Cadeira para obeso com espaldar médio, tipo 01, com encosto estofado, base fixa e apoios de braços fixos. Medidas mínimas: altura do encosto de 840mm e altura mínima do assento de 450mm, profundidade do assento de 470mm e largura do assento de 750mm.

COR: PRETA

Base fixa: base inferior fixa, com estrutura compondo peça única, fabricada em aço, com espessura mínima de chapa de 2,75mm, com esperas para a fixação de apoios de braços. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Base com pelo menos 04 (quatro) sapatas de proteção inferior, confeccionadas em material plástico, na cor preta ou na mesma cor da estrutura.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 60mm e densidade mínima de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira e do encosto. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.
- Encosto com espaldar médio, estofado. Estrutura do encosto confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com desenho

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

anatômico formando suporte de apoio lombar. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 60mm e densidade mínima de D-50 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção da estrutura do encosto em carenagem de contracapa fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do encosto quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 6mm, nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Apoios de braços: conjunto de 02 (dois) apoios de braços por cadeira, ambos fixos. Peças fabricadas com alma em chapa de aço estampada, dobrada, com espessura mínima 5mm, ou em nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, recobertas com acabamento superior em poliuretano injetado pelo menos na face da trave superior de apoio do braço do usuário. Peça fixada na estrutura da cadeira com parafusos roscáveis. Apoios de braços instalados a uma altura mínima de 650mm do piso.

Capacidade mínima de suporte de carga: 250kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 840mm (A) e altura do assento de 450mm (A), profundidade do assento de 470mm (P) e largura do assento de 750mm (L).

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.
- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho.

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.

7.18. CADEIRA PARA OBESO ESPALDAR MÉDIO, TIPO 02, COM ENCOSTO ESTOFADO, BASE FIXA, SEM APOIO DE BRAÇO - P.O.



RESUMO: Cadeira para obeso com espaldar médio, tipo 02, com encosto estofado e base fixa. Medidas mínimas: altura do encosto de 840mm e altura mínima do assento de 450mm, profundidade do assento de 470mm e largura do assento de 750mm.

COR: PRETA

Base fixa: base inferior fixa, com estrutura compondo peça única, fabricada em aço, com espessura mínima de chapa de 2,75mm. Peças com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Base com pelo menos 04 (quatro) sapatas de proteção inferior, confeccionadas em material plástico, na cor preta ou na mesma cor da estrutura.

Conjunto de assento e encosto: formado pelas peças de constituição do assento, do encosto e de interligação destes.

- Assento com estrutura confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com borda frontal curva para não obstruir a circulação sanguínea. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 60mm e densidade mínima

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS

Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

de D-55 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção inferior a estrutura do assento em carenagem de contra assento fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do assento quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Estrutura do assento com porcas-garra metálicas e furações para fixação na estrutura de base da cadeira e do encosto. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

- Encosto com espaldar médio, estofado. Estrutura do encosto confeccionada em compensado anatômico multilaminado, prensado, espessura mínima de 12mm, ou em peça de nylon ou polipropileno injetado com resistência semelhante, com desenho anatômico formando suporte de apoio lombar. Estofado constituído por espuma de poliuretano injetado, com formato anatômico, flexível, isenta de CFC, indeformável, de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com espessura mínima de 60mm e densidade mínima de D-50 kg/m³, colado sobre a estrutura. Revestimento do estofado em capa em couro ecológico, com textura e espessura mínima 0,9mm. Proteção da estrutura do encosto em carenagem de contracapa fabricada em nylon ou polipropileno injetado, que dispensa o uso de perfil de PVC, podendo ser formada pela própria estrutura do encosto quando esta for confeccionada em nylon ou polipropileno injetado. Encosto fixado ao assento conformando estrutura de molde único ou com peça união, que poderá ser fabricada em chapa de aço estampada e dobrada, espessura mínima de 6mm, nylon ou polipropileno injetado, com resistência semelhante. Fixação e travamento por parafusos e porcas-garra metálicas.

Capacidade mínima de suporte de carga: 250kg.

Dimensões mínimas: altura do encosto de 840mm (A) e altura do assento de 450mm (A), profundidade do assento de 470mm (P) e largura do assento de 750mm (L).

GARANTIA: Pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, com cobertura em todo o território nacional.

CERTIFICAÇÕES E LAUDOS:

- Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018, ou Certificado de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Laudo ou Relatório de Ensaio expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, realizado conforme a ABNT NBR 8537:2015, demonstrando que a espuma empregada no produto está

ANEXO I - CATÁLOGO ESPECIFICAÇÃO MOBILIÁRIOS
Processo SEI nº 23477.000271/2023-69

em conformidade com o requisito da maior densidade especificada. Caberá à licitante comprovar a validade do Laudo ou Relatório de Ensaio apresentado.

- Laudo Técnico atestando que o item ofertado atende às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia e alterações, expedido em nome da empresa fabricante do mobiliário e assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho. Quando assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica expedida para este fim e devidamente recolhida por produto, de acordo com a Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977 e Resolução CONFEA nº 437, de 27 de novembro de 1999. Quando assinado por Médico do Trabalho, o Laudo Técnico deverá ser acompanhado de cópia de titulação ou registro que comprove a qualificação do profissional, seja por meio de Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido pela AMB/ANAMT, ou de comprovação de titulação em Residência Médica em Medicina do Trabalho, expedida por entidade de ensino superior devidamente reconhecida junto ao Ministério da Educação, ou de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, expedido nos termos da Resolução CFM nº 2.219, de 21 de novembro de 2018.
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome do fabricante.